



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 216/2017: Nomeando definitivamente Jorge Alinho Lopes Delgado no cargo de técnico parlamentar de 2ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 259 Lista de Antiguidade: Tornando público a lista de antiguidade do pessoal da Assembleia Nacional referente ao ano de 2016. 260
	PARTE C CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 9/2017 (II Série): Nomeia Óscar Monteiro dos Reis Borges, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional de Energia, Indústria e Comércio. 269 CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro Ministro:</i> Despacho n° 06/2017: Reaffectando os funcionários do extinto Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos. 269 Despacho n° 07/2017: Delegando no Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros, os poderes sobre a Fundação cabo-verdiana de Solidariedade. 269 Despacho n° 08/2017: Delegando no Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros, o poder de superintendência e tutela sobre O Núcleo Operacional da Sociedade de Informação, Entidade Pública Empresarial. 269 Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo: Rectificação n° 33/2017: Rectificando o extrato do despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e S. Ex.ª o Ministro da Cultura e Indústrias Criativas, publicada no <i>Boletim Oficial</i> II Série, n° 8, de 17 de fevereiro de 2017, referente a transferência de Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes de Brito. 269

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:**Gabinete do Ministro:****Despacho nº 13/2017:**

Delegando poderes nos Directores que se indica, para a prática de determinados atos no âmbito dos respectivos Gabinetes. 269

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Rectificação nº 34/2017:**

Rectificando a relação nominal dos técnicos e equiparados afeto ao Ministério das Finanças publicado no *Boletim Oficial* nº 11/2016, II Série, de 9 de Março..... 271

Direcção Nacional da Administração Pública:**Extracto de despacho nº 217/2017:**

Aposentando Marcos Freitas Santos, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 272

Extracto de despacho nº 218/2017:

Aposentando Armando do Rosário Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava..... 272

Extracto de despacho nº 219/2017:

Aposentando Maria de Lourdes Costa Delgado, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social. 272

Extracto de despacho nº 220/2017:

Aposentando João Pires Garcia, ex-pedreiro jornalista, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento Território e Habitação. 272

Extracto de despacho nº 221/2017:

Aposentando João Lopes Tavares, ex-controlador jornalista, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 272

Extracto de despacho nº 222/2017:

Aposentando Emelita Maria da Conceição Andrade Barbosa Amado, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 273

Extracto de despacho nº 223/2017:

Aposentando Joana de Carvalho, ex-empregada de limpeza, assalariada eventual do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 273

Extracto de despacho nº 224/2017:

Aposentando Maria de Lurdes Tavares Ferreira, subchefe de segurança prisional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e do Trabalho..... 273

Extracto de despacho nº 225/2017:

Aposentando Carlos Alberto Neves Moreira, subchefe da segurança prisional, nível I, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social do Ministério da Justiça..... 273

Extracto de despacho nº 226/2017:

Aposentando Juvenal Sanches Semedo, ex-motorista do Serviço Autónomo de Água e Saneamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 273

Rectificação nº 35/2017:

Rectificando o despacho do Director Nacional da Administração Pública, respeitante à rectificação da aposentação provisória de Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 273

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:**Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto nº 15/2017:**

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação ao estabelecimento “TUK TUK CABO VERDE” 273

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:**Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto de despacho nº 227/2017:**

Destacando, Edson Carlos Ramos Mendes, para, exercer em comissão de serviço as funções de Gestor de Projectos na CERMI..... 274

Extracto de despacho nº 228/2017:

Destacando Silvino Castro Junior, do quadro de pessoal da Cabo Verde Trade Investimant, para, colaborar na reorganização do figurino do Gabinete/Unidade das ZTE/ZDTI. 274

Extracto de despacho nº 229/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Margarida Simone Ramos Correia, do quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e Emprego. 274

Extracto de despacho nº 230/2017:

Nomeando, Mário João Marques de Oliveira, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Diretor de Serviço de Energia, em regime de substituição, no Ministério da Economia e Emprego. 274

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direcção Nacional da Polícia Nacional:

Notificação nº 7/2017:

Notificando o agente da segunda classe da Polícia Nacional, Kátio Adérito da Silva Pires, efectivo da Esquadra Policial de São Filipe, do Comando Regional do Fogo, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar. 274

MINISTÉRIO DA DEFESA:

Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

Extracto de despacho nº 231/2017:

Transitando Alírio Gomes da Silva, sargento-chefe na reserva, para a situação de reforma. 275

Extracto de despacho nº 232/2017:

Transitando Lourenço Mendes Lopes, sargento-chefe na reserva, para a situação de reforma. 275

Extracto de despacho nº 233/2017:

Transitando Pedro Manuel Mendes Almeida, coronel na reserva, para a situação de reforma. 275

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 234/2017:

Nomeando Anildo Delgado Lima, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor da Cadeia Regional do Sal. 275

Extracto de despacho nº 235/2017:

Nomeando Vanda Cristina Silva Gomes dos Santos, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora da Cadeia Central de São Vicente. 275

Extracto de despacho nº 236/2017:

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Manuela Neves Pires, no cargo de Diretora da Cadeia Central de São Vicente. 275

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL:

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 237/2017:

Enquadrando Ana Maria Gomes Carvalho, do quadro definitivo da Direcção Geral da Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social, no cargo de técnico nível I. 276

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS:

Arquivo Nacional de Cabo Verde:

Comunicação nº 4/2017:

Comunicando que Maria José Lopes, que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções. 276

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 238/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Benvinda Évora Monteiro, apoio operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Baptista de Sousa. 276

Extracto de despacho nº 239/2017:

Destacando Djamila Cristina Tavares Semedo, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto. 276

Extracto de despacho nº 240/2017:

Destacando Liziana Sofia da Silva Barros, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, para exercer as suas funções no Hospital Agostinho Neto. 276

Extracto de despacho nº 241/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Angela Maria Medina Silvestre, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Agostinho Neto. 276

Extracto de despacho nº 242/2017:

Demitindo do cargo, Denise Oliveira Centeio técnica nível I, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 276

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 243/2017:**

Dando por fim da comissão ordinária de serviço de Leinilda de Jesus Dias Pereira, no cargo de secretária da Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. 276

Rectificação nº 36/2017:

Rectificando a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 37, II Série, de 25 de julho, referente a nomeação de Eneida Isabel Brito Gomes da Graça Morais. 276

PARTE D**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL:*****Gabinete do Presidente:*****Extracto de despacho nº 3/2017:**

Nomeando Ângela Fernandes Moreno, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária do Presidente do Tribunal Constitucional. 277

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:***Secretaria:*****Extracto de deliberação nº 20/2016:**

Transferindo Janise Leal Mendes, para desempenhar funções no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia. 277

Extracto de deliberação nº 47/2016:

Designando Januária Tavares Silva Moreira Costa, para exercer o cargo, em regime de acumulação, no 1º Juízo Cível do mesmo Tribunal. 277

Extracto de deliberação nº 78/2016:

Transferindo Janice da Conceição Almeida Fernandes, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, para o 1º Juízo Crime do mesmo Tribunal. 277

Extracto de deliberação nº 80/2016:

Dando por findo o destacamento de Adérito Varela Fortes, no Tribunal da Comarca de S. Filipe-Fogo. 277

Extracto de deliberação nº 03/2017:

Designando Aldino Ferrer Fortes Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, para, em comissão de serviço exercer o cargo de Presidente do mesmo Tribunal.

Extracto de despacho nº 09/2016:

Nomeando Jandira Fernandes de Pina, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Serviço de Recursos Humanos e Informação Jurídica do Conselho Superior da Magistratura Judicial, em regime de substituição. 277

PARTE E	<p style="text-align: center;">AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTARES:</p> <p style="text-align: center;"><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Deliberação nº 12/2016:</p> <p style="padding-left: 20px;">Aprovando o regulamento de colocação dos produtos cosméticos no mercado e das atividades conexas. 278</p> <p>Deliberação nº 13/2016:</p> <p style="padding-left: 20px;">Aprovando as listas a que se referem o nº 2 do artigo 8º e nº 3 do artigo 10º do Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março..... 281</p> <p style="text-align: center;">AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:</p> <p style="text-align: center;"><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Deliberação nº 2/2017:</p> <p style="padding-left: 20px;">Nomeando Maria João de Novais, advogada, para integrar a Comissão de Resolução de Conflitos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na qualidade de Presidente. 281</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:</p> <p style="text-align: center;"><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 4/2017:</p> <p style="padding-left: 20px;">Aprova o Orçamento do Município de São Miguel para o ano de 2017..... 282</p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato de deliberação nº 07/2016:</p> <p style="padding-left: 20px;">Aprova a alteração do Orçamento do Município de São Miguel para o ano de 2016. 296</p>
PARTE I 1	<p style="text-align: center;">ASSEMBLEIA NACIONAL:</p> <p>Anúncio de concurso nº 4/2017:</p> <p style="padding-left: 20px;">Tornando público a lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso de técnico parlamentar de 2ª classe para a área de Comunicação do Núcleo Museológico, da Direcção de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar..... 305</p> <p>Anúncio de concurso nº 5/2017:</p> <p style="padding-left: 20px;">Tornando público a lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso de técnico parlamentar de 2ª classe para a área de Edições da Direcção de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar..... 305</p> <p>Anúncio de concurso nº 6/2017:</p> <p style="padding-left: 20px;">Tornando público a lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso de técnico parlamentar de 2ª classe para a área de Realização da Divisão de Redacção e Audiovisual da Direcção de Serviços Parlamentares..... 305</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO SAL:</p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 7/2017:</p> <p style="padding-left: 20px;">Tornando público um concurso interno, com objectivo de preencher uma (1) vaga de dirigente intermédio, na Direcção dos Serviços de Fiscalização Municipal..... 305</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto de despacho nº 216/2017 – De S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 5 de maio de 2016:

Jorge Alinho Lopes Delgado, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, em regime de estágio probatório, nomeado definitivamente no respectivo cargo, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do regulamento do estágio probatório de ingresso nas carreiras do pessoal técnico parlamentar da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2016.

LISTA DE ANTIGUIDADE (Com referência a 31-12-2016)
(Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março)

Nº	Nomes	cargo	Refº	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Periodos a desc. p/ aposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
	Pessoal TécnicoParlamentar														
	A) Carreira Técnica Parlamentar														
1	Pedro Rodrigues Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E					01-08-1976	01-01-1986		40	5	2	
2	Arcângela da Moura Moreira	Téc. Parl. Adj.	11	D					01-04-1975 06-04-1991 a 30-03-1992	01-04-1992	31-07-1976 a 02-11-1976 31-07-1977 a 07-10-1977 31-07-1978 a 03-10-1978 31-07-1979 a 03-10-1979 31-07-1980 a 05-10-1980 31-07-1981 a 04-10-1981 31-07-1982 a 11-03-1983 31-07-1983 a 13-08-1984 19-03-1989 a 05-04-1991 a partir de 27-10-2015	35	6	20	
3	Mateus Júlio Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E		3	12		10/11/1972 01-01-1986	14-05-1991	a partir de 18-02-2013	34	4	7	
4	Maria de Fátima Lima Duarte	Téc. Parl. Princ.	15	E					28-01-1984	15-01-2001	a partir de 15-12-2014	30	10	18	
5	Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos	Tecn. Parl. 2ª cl.	13	E					06-04-1985	14-01-1993		31	8	26	
6	António Torquato Vieira de Andrade e Oliveira	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B		12	5	11	01-04-2000 a 31-08-2008	03-08-1998 a 30-04-2000 01/10/2008		29	10	11	
7	Luíza Helena Lopes de Barros	Téc. Parl. 3ª cl.	12	E					03-11-1987	06-06-1994		29	1	29	
8	Joaquim Augusto Gomes	Téc. Parl. Princ.	15	C					01/12/1981 01/09/1990 02/08/1999 01/10/2000	24/11/2003	01-08-1982 a 06-10-1982 01-08-1983 a 31-10-1983 01-08-1984 a 31-10-1984 01-08-1985 a 30-09-1985 01-08-1986 a 30-09-1986 01-08-1987 a 30-09-1987 01-08-1988 a 30-09-1988 01-08-1989 a 23-09-1989 01-08-1990 a 31-08-1990 01-08-1992 a 31-08-1992 01-04-1995 a 01-08-1999 19-11-2003 a 23-11-2003	29	1	7	
9	Maria Elsa Ramos Silva	Téc. Parl. Princ.	15	E						01-01-1988		29		1	
10	Ana Jacqueline A.B.M. da Silva	Téc. Parl. Princ.	15	E						02-05-1989		27	8		-05-1989 a -05-1990
11	Maria Tavares Duarte	Téc. Parl. Adj.	11	D						16-11-1989		27	1	16	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
12	Alcides Monteiro de Pina	Téc. Parl. 3ª cl.	12	F						01-12-1990		26	1	1	-01-1991 a -01-1993
13	Domingos Vaz Semedo Mendes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B				31-10-1984 a 30-09-1993 20-10-1993 a 24-02-2000		01/12/2006		25	3	6	
14	Armando Ferreira, Júnior	Téc. Parl. Princ.	15	E						04-06-1986 11/15/1995	02-09-1989 a 14-11-1995	24	4	15	
15	Arlinda Marcelina Costa S. Pires	Téc. Parl. Princ.	15	D						06/01/1994	4/1/2002	22	11	26	
16	João Cláudio Borges Pereira	Téc. Parl. Princ.	15	E				18-05-1984 a 03-11-1990 22-02-1996 a 21-12-1997		27-07-1998	28-05-2011 a 03-02-2015	22	3	21	-07-1998 a -08-1999
17	Hermenegildo dos Santos Ferreira	Téc. Parl. 2ª cl.	13	D				12-12-1994 a 30-04-1998 04-10-1999 a 12-11-2002	01-05-1998 a 03-10-1999	13/11/2002		22	2	11	
18	António Pedro Melício Silva	Téc. Parl. Princ.	15	E						03-01-1995		21	11	29	
19	Magda Mª de Menezes M. B. Vicente	Téc. Parl. Princ.	15	E						08-02-1995		21	10	24	
20	Susete Soares Moniz	Téc. Parl. 1ª cl.	14	E				15-11-1995		02-05-1997		20	9	16	15-11-1995 a 14-01-1997
21	Maria Monserrate Aires Cruz	Téc. Parl. 1ª cl.	14	E				01-06-1996		20-07-1998		20	7	1	
22	Albertina da Cruz da Graça	Téc. Parl. Princ.	15	E				18-09-1996		01-08-1998		20	3	14	-09-1996 a -11-1996
23	Inês Tavares Fernandes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	D				08-07-1997		14-02-2000		19	5	24	
24	Verónica Clotilde F. Pina Cardoso	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C						30-12-1997		19		2	
25	Valdomar de Deus L. S. F. Fernandes	Téc. Parl. Princ.	15	D						22/06/1998		18	6	10	
26	Marlene Brito Barreto Almeida Dias	Téc. Parl. 2ª cl.	13	D						01/08/1999		17	2	1	
27	Emanuel de Jesus Delgado Correia	Téc. Parl. Princ.	15	D						22-11-1999		17	1	10	
28	Cristina Andrade Tavares P.M.Vieira	Téc. Parl. 1ª cl.	14	D						20-12-1999		17		12	
29	Nilce Ariene Ramos Rodrigues	Téc. Parl.Princ.	15	D						20-12-1999	01-01-2016 a 09-03-2016	16	10	4	
30	Antónia Maria Gomes Lopes Lima	Téc. Parl. Princ.	15	D						01-07-1999	01-10-2007 a 30-09-2008	16	6	1	
31	Antoinette Pedrovna Lopes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C						07-07-1998	27-05-2010 a 08-01-2013	15	10	13	
32	Lourenço Andrade Lopes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	D						06/03/2001		15	9	26	
33	Isabel Maria Medina dos S. de Pina	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B						01/10/2001		15	3	1	
34	Neusa Estela Mendes Teixeira	Téc. Parl. Adj.	11	C						01/02/2002	02-01-2012 a 01-03-2012 e)	14	9	1	
35	Evaristo Furtado Correia Barros	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B						01/01/2003		14		1	
36	Nuno Miguel Melo Furtado	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B						01/02/2003		14		1	
37	Maria do Céu Alves Borges Santos	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B						01/01/2003	10-07-2010 a 19-07-2010	13	11	21	
38	Virgílio Moreno Sousa Graça	Téc. Parl. 1ª cl.	14	A						07-07-1998	01-08-2004 a 26-10-2009	13	3		
39	Silvino da Luz Fortes Rodrigues	Téc. Parl. 2ª cl.	13	C						08/03/2004		12	9	24	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
40	Sónia Maria Lopes Veiga	Téc. Parl. 2ª cl.	13	C						01/04/2004		12	9	1	
41	Avelino Sanches Pires	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C						08/06/2004		12	6	24	
42	Elisete Maria Fernandes Oliveira	Téc. Parl. 2ª cl.	13	C						01/07/2004		12	6	1	
43	José Carlos Rocha Rodrigues Fortes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B						01/02/2005		11	11	1	
44	Edson Fontes Andrade Medina	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C						08-10-2001	10-12-2007 a 30-04-2011	11	10	3	
45	Sandra Mónica Timas Lopes Delgado	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C						13-05-2002	01-07-2011 a 28-09-2014	11	4	21	
46	Paula Isabel Rocha Mosso	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B						01/04/2006		10	9	1	
47	Karine Correia Mendes Filipe de Sousa	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A						01/01/2007		10		1	
48	Jair Danielson do Rosário A. G. Marques	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					01-10-2007 a 11-12-2008	12/12/2008		9	3	1	
49	Dulce Irene Lush Ferreira Lima	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B					01-09-1990 09-05-1995	21-06-1999	02-08-1993 a 08-05-1995 14-08-1998 a 27-09-1998 a partir de 07-07-2000	8	11	15	
50	Luis Miguel Pires de Oliveira Lima	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A						01/03/2008		8	10	1	
51	Gabriel Amado Ramos	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A					15-03-2008 a 01-04-2014	10/04/2014		8	9	9	
52	Edelton César Andrade Alves	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B						25/11/2008		8	1	7	
53	Manuel António Rosa de Pina	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B						04/12/2008		8		28	
54	António Pedro Lopes Borges	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B						01-12-1995	a partir de 03-11-2002	6	11	3	
55	Dulce Helena B.V.S. Fernandes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B						07-07-1998	a partir de 01-12-2004	6	4	24	
56	Marisa Lima Almeida	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B						25/05/2011		5	7	7	
57	Natália P.T.Sapinho Monteiro	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A					15-11-1997	07-07-1998	a partir de 06-06-2002	4	6	21	-11-1997 a -06-1998
58	Silvana Rocha Monteiro	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A						10/07/2014		2	5	22	
59	Emanuel Alves Pires	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A						10/07/2015		1	5	22	
60	Jorge Alinho Lopes Delgado	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A						03/12/2015		1		29	
	B) Carreira de Redactores														
61	José Domingos Furtado	Redactor Principal	15	C					01-02-1993 a 08-02-1997 22-10-2001 a 13-02-2003	14/02/2003	a partir de 01-05-2015	17	4	18	01-02-1993 a 08-02-1997
62	Maria Augusta Évora T. Teixeira	Redactor Principal	15	D						11-10-1999		17	2	21	
63	Jorge Isaiás Silva Garcia	Redactor Principal	15	D						11-09-2000		16	3	21	
64	Arceolinda Monteiro Ramos	Redactor Principal	15	C						04/02/2003		13	10	28	
65	Paulo Ferreira Verissimo	Redactor 1ª cl.	14	B						10/1/2003	10/07/2008	13	3	1	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
66	Sérgio Soares da Costa	Redactor Principal	15	C						24/11/2003		13	1	8	
67	Flávia Lenira G. Marques dos Santos	Redactor 1º cl.	14	C						26/04/2004		12	8	6	
68	Nízia Olímpia Dias Borges Pereira	Redactora 2ª cl.	13	B					03-10-2005 a 08-10-2008	09/10/2008		11	2	29	03-10-2005 a 28-02-2007
69	Ana Bela Gonçalves Landim	Redactora 1ª cl.	14	B					08-11-2005 a 31-05-2009	02/06/2009		11	1	24	08-11-2005 a 28-02-2007
70	Paulo Jorge de Pina Mendes	Redactor 1º cl.	14	A						10/07/2008		9	5	22	
71	Adelaide Tavares Monteiro	Redactor 2º cl.	13	A						11/10/1999	a partir de 05-12-2007	8	1	24	
72	Ísis Cleide da Cunha Fernandes	Redactora 2ª cl.	13	A						17/04/2014		2	8	15	
73	Rosalina Semedo de Andrade	Redactor 2º cl.	13	A						09-10-2000	a partir de 04-04-2003	2	5	25	
74	Vera Lúcia dos Santos de Carvalho	Redactora 2ª cl.	13	A						20/02/2015		1	10	12	
	C) Carreira de Secretario Parlamentar														
75	Manuel de Jesus Fortes	Sec. Parl. Princ.	9	H					01-01-1975	01-01-1982	01-01-1977 a 31-12-1981	37		2	
76	Fernanda Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. Princ.	9	H						22-04-1986		30	8	10	04-1986 a -01-1987
77	Maria Conceição Barbosa	Sec. Parl. Princ.	9	G						01-04-1984	a partir de 26-11-2013	29	7	25	-05-1984 a -12-1985
78	Venceslau Cardoso	Sec. Parl. Princ.	9	H					16-08-1973	01-07-1994	05-08-1975 a 27-11-1975 05-09-1976 a 12-11-1977 31-08-1978 a 02-01-1979 09-01-1983 a 30-06-1994 a partir de 14-11-2014	27	11	29	-08-1973 a -01-1979
79	Maria de Fátima Horta Fernandes Bastida	Sec. Parl. 1ª cl.	8	G					01-09-1980 01-05-1996		01-09-1987 a 30-04-1996	27	8	2	01-09-1980 a 15-10-1982
80	Maria Ressureição Tavares Vaz	Sec. Parl. Princ.	9	H						14-10-1989		27	2	18	-10-1989 a -01-1990
81	Antonino dos Santos M. Pereira	Sec. Parl. Princ.	9	H						14-10-1989		27	2	18	-10-1989 a -01-1990
82	Manuel Olívio Teixeira	Sec. Parl. 1ª cl.	8	G						01-04-1988	18-11-1997 a 31-08-2001	25	11	18	
83	Zenaida Maria dos Santos A.Tavares	Sec. Parl. 3ª cl.	6	F						05-12-1990	12-07-1994 a 10-08-1994 01-09-1999 a 30-09-1999	25	10	29	05-12-1990 a 31-12-1997
84	Maria Isabel P. da Silva Tavares	Sec. Parl. 1ª cl.	8	D						01/04/1992		24	9	1	
85	Dulce de Fátima Vieira Semedo	Sec. Parl. 3ª cl.	6	E						29/08/1992		24	4	3	
86	Mérita Silva do Rosário	Sec. Parl. 2ª cl.	7	F						02-02-1987	a partir de 01-07-2008	21	4	29	-02-1987 a -01-1990
87	Maria de Fátima C. Ramos Tavares	Sec. Parl. 1ª cl.	8	H						02-05-1990	08-04-1996 a 30-6-2002	20	5	7	-05-1990 a -01-1993
88	Maria José Tavares Ortet Baessa	Sec. Parl. Princ.	9	F					30-08-1982	01-08-1990	10-10-1988 a 31-07-1990 27-06-1992 a 29-06-1997 01-10-2002 a 01-06-2011	18	10	7	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
89	Mário Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. 2ª cl.	7	D						03/08/1998		18	4	29	
90	Fátima Jorge Vaz	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						31/08/1998		18	4	1	
91	Maria do Livramento Pina Mendes	Sec. Parl. Princ.	9	C						07-07-1998	11-09-2008 a 09-11-2008	18	2	5	
92	Ângela C. dos Santos Araújo	Sec. Parl. 3ª cl.	6	D						22/02/1999	28-11-2014 a 27-12-2014	17	9	10	
93	Carla Iolanda Furtado S. Moreira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						5/1/1997	a partir de 01-01-2015	17	7	1	
94	Marcelino Lopes dos Reis Monteiro	Sec. Parl. 3ª cl.	6	D						13-03-2000		16	9	19	
95	Máguida Tavares Vaz Alfama	Sec. Parl. Princ.	9	D						16-03-2000		16	9	16	
96	Lídia Andrade Silves Ferreira	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B				15-05-2000		01/07/2008		16	7	17	
97	Eliseth Gomes Lopes	Sec. Parl. Princ.	9	D						11-12-2000		16		21	
98	Irelândia Fernandes Souto Amado	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						11/06/2001		15	6	21	
99	Isabel Nazaré Dias de Pina	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						01-02-2002		14	11	1	
100	Eunice Varela Soares Rosa Teixeira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						28/04/2003	02-01-2012 a 01-03-2012 e)	13	6	4	
101	Maria Fernanda Lima Borges	Sec. Parl. 2ª cl.	7	C						01/11/2003		13	2	1	
102	Clarice Soares Pinto	Sec. Parl. 1ª cl.	8	E				20-07-1985		29-06-1991	a partir de 16-11-1997	12	3	26	
103	Domingos Santos Vieira	Sec. Parl. 3ª cl.	6	C						01/03/2001	a partir de 01-04-2012	11	1	1	
104	Maria José Mendes Cardoso	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 2/9/2011		8	10	8	
105	Lina Maria Cardoso Varela	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 2/9/2011		8	10	8	
106	Heloneida Sueli Delgado Lima	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 2/9/2011		8	10	8	
107	Raquel Isabel Semedo Tavares	Sec. Parl. 3ª cl.	6	A						22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 2/24/2010		8	9	23	
108	Kátia Cristina Nogueira de Andrade	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B						11-09-2000	a partir de 15-07-2008	7	10	5	
109	Claudina Pereira Ramos Semedo	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						20/05/2009		7	7	12	
110	Carlos Xavier da Costa Lima	Sec. Parl. 3ª cl.	6	A						26/11/2008	a partir de 06-04-2015 c)	6	4	10	
111	Maribel Amélia M. da Rosa	Sec. Parl. 3ª cl.	6	A						09/03/2011		5	9	23	
112	Maria Lina da Conceição R. Andrade	Sec. Parl. 3ª cl.	6	B						07-07-1998	a partir de 29-09-2003	5	2	23	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.	
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia		
	Técnico Profissional															
113	Escolástica Borges Fernandes	Téc. Prof. 2º Nível	7	B						10-10-1985		31	2	22	10-10-1985 a 31-12-1987	
114	José Luís Rodrigues Lima	Téc. Prof. 1º Nível	8	C						01-01-1989	07-07-2006 a 04-10-2006	27	9	3	-01-1989 a -01-1993	
115	Bernardina Soares Rocha	Téc. Prof. 2º Nível	7	C						20-04-2005 a 20-08-2005 23-05-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		9	6	15		
116	Nilton Paulo Lopes Gonçalves	Téc. Prof. 2º Nível	7	B						8/22/2007		9	4	10		
117	José Maria Borges da Silva	Téc. Prof. 1º Nível	8	B						07-07-1998	a partir 01-06-2002	3	10	25		
118	Edmar Rodrigues Lopes	P.A.Op.niv. II-Ex-T. P. 2º niv	7	A						11-01-2016			11	21		
	Técnico Auxiliar															
119	Firmino Gomes Lopes	Técnico Auxiliar	5	E						01-01-1989	20-12-1999 a 28-02-2005	22	9	20	-01-1989 a -01-1993	
120	José Luís Fonseca R. dos Santos	Técnico Auxiliar	5	D						08/04/1997		19	8	24		
121	Anne Marie Sanchez	Técnico Auxiliar	5	C						01/04/1998		18	9	1		
122	Eunice Maria Barros Rosa	Técnico Auxiliar	5	C						25/02/2002		14	10	7		
123	Emidália Elisângela Fernandes	Técnico Auxiliar	5	B						15/10/2003		13	2	17		
124	Maria Nascimento Tavares Brito	Técnico Auxiliar	5	B						22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		8	11	15		
	Pessoal Auxiliar															
125	Isabel Sanches de Barros Cardoso	Fiel	4	H						21-05-1979	23-03-1991 a 23-07-1991 a partir de 14-11-2014	35	1	22		
126	Maria Dias Morais	Ajud. Serv.Gerais	1	I						01-09-1982		34	4	1	-09-1982 a -10-1982	
127	Francisco Paulo Ramos	Guarda	1	G						1/2/1970 1/2/1978 12/28/1990 05-02-1993	05-02-1993					a partir de 20-05-2008
128	Maria Tereza Sanhes Barros Ramos	Fiel	4	H						04-04-1985		31	8	28		
129	Maria Helena Monteiro	Governanta	3	I						10-10-1985		31	2	22	-10-1985 a -01-1990	
130	Virgínia Soares Cardoso	Ajud. Serv.Gerais	1	F						10-10-1985	01-07-2005 a 28-09-2005	30	11	24		
131	Maria Manuela Brito	Governanta	3	I						10-10-1985	12-06-2005 a 09-09-2005	30	11	24	-10-1985 a -01-1987	
132	Teresa de Fátima Lopes	Ajud. Serv.Gerais	1	F						01-04-1986		30	9	1		
133	Maria Felicidade de Pina Tavares	Operad. da Repr.	2	G						01-04-1986		30	9	1	-04-1986 a -04-1989	
134	Leonor Helena Mendes	Ajud. Serv.Gerais	1	F						01-04-1986		30	9	1	-04-1986 a -01-1993	
135	Ana Maria Mendonça	Ajud. Serv.Gerais	1	F						01-04-1986		30	9	1	-04-1986 a -01-1993	
136	Amâncio Moreno Semedo	Recepcionista	2	G						01-05-1986		30	8	1	-05-1986 a -01-1992	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.		
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia			
137	Isidro Vaz Fernandes	Ajud. Serv.Gerais	1	I						13-05-1986		30	7	19	-05-1986 a -01-1993		
138	Daniel António da Costa Alfama	Cond. Auto-Ligeiro	2	I						04-06-1986		30	6	28	-06-1986 a -01-1987		
139	Aulana Correia Nunes de Pina	Telefonista	2	E						01-04-1986	25-07-2007 a 22-10-2007	30	6	13	01-04-1986 a 31-12-1989		
140	Ricardina Pereira Tavares	Ajud. Serv.Gerais	1	F						09-07-1986		30	5	23	-07-1986 a -01-1993		
141	Adalberto José Mendes	Cond. Auto-Ligeiro	2	H						01-01-1987		30		1	-01-1987 a -01-1990		
142	Maria de Fátima Varela	Ajud. Serv.Gerais	1	F						01-04-1986	a partir de 27-10-2015	29	6	27			
143	Manuel Barreto Moura	Aux. de Protocolo	2	H						01-01-1988		29		1	-01-1988 a -01-1993		
144	Francisco Tavares Landim	Guarda	1	I						01-03-1988		28	10	1	-03-1988 a -01-1993		
145	João Francisco Monteiro	Aux. de Protocolo	2	F						03-05-1988		28	7	29	-05-1988 a -01-1993		
146	Carlos Tavares Andrade	Cond. Auto-Ligeiro	2	G						20-03-1987	02-12-1998 a 31-12-1999 04-11-2003 a 03-12-2003 05-02-2007 a 05-05-2007	28	4	12	-03-1987 a -01-1993		
147	Luis Semedo Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	G						19-09-1988		28	3	13	-09-1988 a -01-1993		
148	Paula Alfama	Governanta	3	F						06-01-1989		27	11	26	-01-1989 a -01-1993		
149	Ester Simas Araújo Barbosa Amado	Recepcionista	2	F						14-03-1988	09-08-1996 a 16-11-1997	27	6	10	-03-1988 a -01-1993		
150	Manuel António Vieira da Veiga	Guarda	1	H						01-01-1990		27		1	-01-1990 a -01-1993		
151	Paulo Mendes Tavares	Guarda	1	F				1	11	1		10-04-1989	a partir de 11-04-2014	26	11	2	
152	Maria Jesus Fernandes	Ajud. Serv.Gerais	1	C						28-03-1985 a 31-12-1996		01/04/1997	a partir de 02-05-2012	26	10	5	
153	Francisca Vaz	Ajud. Serv.Gerais	1	E						01-07-1990		26	6	1	-07-1990 a -01-1997		
154	Antonino Tavares Varela	Cond. Auto Pesado	4	E						10-10-1993		23	2	22	-10-1993 a -01-1994		
155	João José Delgado	Ajud. Serv.Gerais	1	E						03-02-1994		22	10	29	-02-1994 a -01-1997		
156	João de Deus Ramos de Pina	Cond. Auto-Ligeiro	2	D						28-10-1991 a 02-08-1992		06/04/1998		19	6	1	
157	Francisco Nelson Vaz Oliveira	Cond. Auto-Pesado	4	D						18-01-1999		17	11	14	-01-1999 a -08-1999		
158	Celestino Lopes Furtado Mendonça	Cond. Auto-Ligeiro	2	C						18-01-1999		17	11	14	-01-1999 a -08-1999		
159	Manuel Semedo Tavares	Cond. Auto-Ligeiro	2	C						14-02-2000	27-04-2009 a 26-05-2009	16	9	18			
160	Avelina Freire Furtado Lopes	Ajud. Serv.Gerais	1	C						09-07-1986	a partir de 23-11-2002	16	4	14	-07-1986 a -01-1993		
161	Victor Manuel Tavares Rodrigues	Cond. Auto-Ligeiro	2	C						01-03-2001		15	10	1			
162	Maria Fernanda M. M. Mendes	Ajud. Serv.Gerais	1	B						11/06/2001		15	6	21			
163	Adelino Rodrigues Barbosa Vicente	Cond. Auto-Ligeiro	2	C						20/06/2001		15	6	12			
164	Fraguito António C. Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	B						25/02/2002		14	10	7			
165	Maria Florença Sousa Xavier	Telefonista	2	C						28/04/2003		13	8	4			
166	Maria Emília Correia Vaz	Governanta	3	C						28/04/2003		13	8	4			
167	Manuel de Jesus G. F. da Veiga	Cond. Auto-Ligeiro	2	B						10/09/2003		13	3	22			

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
168	Joaquim da Costa Paiva	Cond. Auto-Ligeiro	2	B						10/09/2003		13	3	22	
169	Elmira da Luz Gonçalves	Telefonista	2	D						02-06-1994	27-07-2006 a 26-10-2006 a partir de 14-06-2007	12	8	12	
170	Maria da Conceição F. da Veiga S. Silva	Ajud. Serv.Gerais	1	C						01-04-1986	07-11-1995 a 17-11-1996 a partir de 21-12-1999	12	8	3	-04-1986 a -01-1993
171	Maria Salomé Vicente Fortes	Ajud. Serv.Gerais	1	B						01/04/1992	a partir de 16-10-2002	10	6	15	
172	Hídio Domingos Graça	Cond. Auto-Ligeiro	2	D						01-03-1989	a partir de 16-08-1999	10	5	15	-03-1983 a -01-1993
173	Leonilde Tavares Ferreira	Ajud. Serv.Gerais	1	C						22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		8	11	15	
174	Caetano José Lopes	Guarda	1	C						22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		8	11	15	
175	António Arlindo Pereira da Rosa	Aux. Biblioteca	2	B						22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 2/9/2011		8	10	8	
176	Adelino Tavares Moreira	Telefonista	2	A						22-08-2007 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2010 2/9/2011	28-08-2013 a 30-09-2013	8	9	5	
177	Maria Domingas Gonçalves da Veiga	Ajud. Serv.Gerais	1	B						20/05/2009		7	7	12	
178	Valdir Lopes Sanches	Aux. de Protocolo	2	C						09/03/2011		5	9	23	
179	Admir Cardoso	Aux. de Protocolo	2	B						09/03/2011		5	9	23	
180	António Monteiro Teixeira	Telefonista	2	B						09/03/2011		5	9	23	
181	Carlos Eduardo Vaz Lopes	Operad. da Repr.	2	B						09/03/2011		5	9	23	
182	Oswaldo Moreno	Guarda	1	B						09/03/2011		5	9	23	
183	Emelda Isabel Lopes Sena	Aux. de Protocolo	2	A					05-10-2005 a 14-06-2008	09/03/2011	08-06-2012 a 05-10-2016	4	2	5	
184	Silvina Pereira da Silva	Governanta	3	A						04/11/2012		4	1	28	
185	Karine Mendes Soares	Ajud. Serv. Gerais	1	A						04/11/2012		4	1	28	
186	Maria do Carmo Mendes Moreno Gomes	Pess. A.Op. nív. I- Ex-Aj. S. Gerais	1	A						08/08/2013		3	4	24	
187	Arnestina Dias Neves Fonseca	Cozinheira	2	A						22/12/2014		2		10	
188	Cláudio Admir Gomes Cardoso	Guarda	1	A						01/01/2015		2		1	
189	Maria Gorrette Correia Silva	Cozinheira	2	A						07/05/2016			7	25	
190	Maria Tereza Vaz Fernandes	Pess. A.Op. nív. I- Ex-Aj. S. Gerais	1	A						06/06/2016			6	26	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Combatentes da Lib. da Pátria	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/ aposent.
						Ano	Mês	Dia	F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
191	Claudina Amaro Ribeiro	Pess. A.Op. nív. I-Ex-Aj. S. Gerais	1	A						25/05/2016	a partir de 10-10-2016		4	15	
	<i>Pessoal Operário</i>														
192	Geremias Baptista Furtado	Electricista	7	F					04-01-1980 a 15-11-1982 19-02-1983 a 26-12-1985	01-03-1989		33	6	21	04-01-1980 a 15-11-1982 19-02-1983 a 26-12-1985 01-03-1989 a 31-12-1992
193	Henrique Ribeiro Correia	Oper. de equipam.	5	F		1	8	15	15-09-1981 a 15-11-1985	01-01-1989		31	11	17	15-09-1981 a 15-11-1985 01-01-1989 a -01-1993
194	José Mário Tavares	Canalizador	5	G						01-01-1989		28		1	-01-1989 a -01-1993
195	José António Monteiro Moreno	Oper. de equipam.	5	F						01-01-1989		28		1	-01-1989 a -01-1993
196	Constantino Tavares	Electricista	7	F						01-01-1989		28		1	-01-1989 a -01-1993
197	Carlos Lopes da Moura Gonçalves	Canalizador	5	F						01-01-1989		28		1	-01-1989 a -01-1993
198	Benício António Brito	Oper. de equipam.	5	F						01-01-1989		28		1	-01-1989 a -01-1993
199	Simão Vaz Oliveira	Mecânico	7	F						01-01-1990		27		1	-01-1990 a -01-1993
200	André de Andrade	Electricista	7	F						01-09-1990		26	4	1	-09-1990 a -01-1993
201	Elísio Monteiro Lopes	Jardineiro	1	G						05-10-1993		23	2	27	-10-1993 a -01-1994
202	Domingos Coelho Fortes da Silva	Oper. de equipam.	5	C						12-06-2000	a partir de 04-07-2012	12		22	
203	Anastácio Mendes Pereira	Oper. de equipam.	5	C						01-01-1989	a partir de 05-07-2000	11	6	5	-01-1989 a -01-1993
204	Adilson Jorge Lopes da Silva	Electricista	7	B						22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		8	11	15	
205	Paulo Renato M. Andrade Varela	Electricista	7	A						22-08-2007 a 31-12-2008 5/27/2009		8	11	15	
206	Marlice Helena T. Semedo	Electricista	7	A						09/03/2011		5	9	23	
207	Euclides dos Reis Brito Lima	Jardineiro	1	B						09/03/2011		5	9	23	
208	João da G. de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	A						09/03/2011		5	9	23	
209	Alfredo de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	B						09/03/2011		5	9	23	
210	Manuel dos Santos Ramos	Jardineiro	1	B						09/03/2011	09-07-2015 a 06-10-2015	5	6	25	
211	João Baptista Duarte Tavares	Jardineiro	1	A						01/01/2015		2		1	

ANOTAÇÕES:

- Pena de suspensão graduada em 90 (noventa) dias.
- Os cálculos têm por base os dados da certidão nº 324/2007 da Direcção-Geral da Administração Pública, de 14 de Setembro de 2007.
- Pena de demissão.
- Pena de suspensão graduada em 30 (trinta) dias.
- Pena de suspensão graduada em 60 (sessenta) dias.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de fevereiro de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 9/2017 (II Série)****de 24 de fevereiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, reprimado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Óscar Monteiro dos Reis Borges, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional de Energia, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2017.

Aprovada em Conselho de Ministros em 9 de fevereiro 2017.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro Ministro****Despacho n.º 06/2017****de 15 de fevereiro**

Considerando a visão do Governo definido no seu programa da IX Legislatura, em que propõe um novo modelo de Governação do país, assente numa nova forma de relacionamento com a sociedade que rejeita o dirigismo e a onnipresença do Governo, como ficou plasmado na Orgânica do Governo. Daqui resultou a extinção de vários departamentos governamentais entre os quais o antigo Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. Por isso torna-se necessário proceder a reafectação dos funcionários do extinto Ministério.

Assim;

Nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, o Primeiro Ministro determina o seguinte:

São reafectados os funcionários do extinto Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, constantes da lista em anexo, nos respetivos ministérios e institutos designados, na mesma situação jurídica que detinham.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 15 de fevereiro de 2017.
—O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Despacho n.º 07/2017**de 17 de fevereiro**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei nº 37/2016 de 17 de junho, delegeo no Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros, os poderes sobre a Fundação cabo-verdiana de Solidariedade que me são atribuídos pelo Decreto-Lei nº 17/2006, de 20 de fevereiro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia aos 17 de fevereiro de 2017.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Despacho n.º 08/2017**de 17 de fevereiro**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei nº 37/2016 de 17 de junho e dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 13/2014, de 25 de fevereiro, delegeo no Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros, o poder de superintendência e tutela sobre O Núcleo Operacional da Sociedade de Informação, Entidade Pública Empresarial.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia aos 17 de fevereiro de 2017.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo**Rectificação n.º 33/2017**

Por erro da Administração foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, nº 8, de 17 de fevereiro de 2017 o extrato do despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro da Cultura e Indústrias Criativas de 18 de janeiro, da transferência de Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes de Brito, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...) na sequência da extinção do seu serviço de origem com aprovação da Orgânica do Governo da IX Legislatura

Deve se ler:

Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes de Brito, técnico nível I, quadro pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, transferida ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, para o Ministério da Cultura e Indústrias Criativas, na categoria e carreira que detêm seu quadro de origem.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 20 de janeiro de 2017. — A Diretora Geral, *Maria Alice Lacerda Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13/2017****de 8 de fevereiro****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Programa do Governo da IX Legislatura propõe um novo modelo de governação do país, visando a redução da dimensão da máquina pública face à realidade de um pequeno país de poucos recursos e, cujas funções administrativas devem ser objeto de maior descentralização e desconcentração, com o objetivo de construir uma máquina pública de excelência, capaz de responder com uma maior eficácia e eficiência na perspectiva do fornecimento de prestações públicas.

Neste sentido, em conformidade com o disposto no artigo 19º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de junho, que estabelece o regime geral de organização e atividade da Administração Pública Central, no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública Central, conjugado com o Decreto-Lei nº 57/2016, de 9 de novembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, determina a delegação dos poderes para a prática dos seguintes atos:

1. **No âmbito do meu Gabinete**, no Diretor de Gabinete:

a) Competências para representação, acompanhamento, articulação ou coordenação de serviços no exercício das funções de gestão administrativa corrente, nomeadamente:

- b) Autorizar as viagens de deslocações nacionais e internacionais dos técnicos do Ministério das Finanças, bem como o pagamento dos respetivos subsídios;
- c) Autorizar os pagamentos de faturas até o montante igual ou inferior a 350.000\$00 ECV;
- d) Autorizar os pedidos de emissão e levantamento de passaportes de serviços;
- e) Funções de gestão administrativa corrente.

2. No âmbito da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), no Diretor Geral:

- a) Autorizar proposta de contratação de pessoal no âmbito dos projetos de investimentos, mediante prestação de serviço ou contrato de trabalho a termo;
- b) Homologar em conformidade com a lei, os atos de gestão de recursos humanos:
 - i. Mobilidade de funcionários do MF;
 - ii. Licença sem vencimento;
 - iii. Aposentação e respetiva transferência de verba;
- c) Alterações Orçamentais:
 - i. Autorizar as transferências de verbas dos ativos não financeiros para as despesas correntes, bem como alterações sucessivas na mesma rubrica nos projetos financiados pelo Tesouro;
 - ii. Autorizar as transferências de verbas que se venham a mostrar necessárias dentro do orçamento de cada departamento do MF, durante a sua execução;
- d) Autorizar despesas relativas à evacuação de doentes, nomeadamente, bilhete de passagem e subsídio de evacuação, até o montante permitido por lei.
- e) Efetuar o pagamento dos subsídios de viagens e deslocações de serviços do Ministério das Finanças, mediante a proposta de viagem autorizada pelo Diretor de Gabinete do Ministro das Finanças;
- f) Cabimentação dos salários afetos à rúbrica de projetos de investimentos.

3. No âmbito da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP), na Diretora Nacional:

- a) Autorizar, no âmbito da utilização das dotações orçamentais, a descativação de verbas que tenham em igual montante contrapartidas para cativação;
- b) Autorizar, no âmbito das restrições de alterações orçamentais, as transferências de ativos não financeiros para as despesas correntes, até o montante igual ou inferior a 1.000.000 CVE (um milhão de escudos cabo-verdianos);
- c) Autorizar, no âmbito das restrições de alterações orçamentais, o reforço de uma rubrica anulada e vice-versa, até o montante igual ou inferior a 3.000.000 CVE (três milhões de escudos cabo-verdianos);
- d) Autorizar, no âmbito das alterações orçamentais no Programa de Investimentos Públicos, até o montante igual ou inferior a 3.000.000 CVE (três milhões de escudos), a inscrição e reforço de verba de projetos financiados por donativos diretos a projetos e ajuda alimentar, referidos na alínea d) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5/VIII/2011, de 29 de agosto que define os princípios e regras do Orçamento do Estado;
- e) Autorizar todas as despesas da DNOCP, com exceção do processamento de salários, desde que devidamente inscritas no orçamento da DNOCP.

4. No âmbito da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), no Diretor Nacional:

- a) Homologar os processos da Comissão Técnica que envolvem os atos de gestão dos Recursos Humanos na Administração

Pública, nomeadamente, as nomeações, contratações, promoções, mudança de nível progressões, reclassificações, mobilidade de funcionários público, licenças, reintegrações dos funcionários público, regresso ao quadro de origem, desde que os processos estejam devidamente instruídos e em conformidade com a lei, bem como munidos de todos os documentos para o efeito;

- b) Autorizar as despesas associadas à frequência nas formações;
- c) Homologar a autorização para deslocação do funcionário selecionado para a frequência de formação presencial no exterior (al. g), n.º 2, do art.º 16º, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 34/2015, de 4 de junho);
- d) Autorizar a deslocação do funcionário selecionado da DNAP para a frequência de formação presencial no exterior (n.º 3, do art.º 16º, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 34/2015, de 4 de junho);
- e) Despachar sobre os pareceres emitidos pela DNAP;
- f) Assinar os certificados de contagem de tempo de serviço, com a faculdade de subdelegar;
- g) Homologar os processos de aposentação, da pensão de sobrevivência e de preço de sangue, com a faculdade de subdelegar;
- h) Autorizar a atribuição de subsídio por morte, com a faculdade de subdelegar;
- i) Homologar os processos e resultados dos concursos de recrutamento e seleção de funcionários e dirigentes;
- j) Autorizar a mobilidade e pedidos de licenças dos funcionários da DNAP;
- k) Prover o pessoal dirigente intermédio da DNAP, em comissão de serviço ou por contrato de gestão;
- l) Autorizar ou fazer cessar a comissão de serviço ou contrato de gestão dos dirigentes intermédios da DNAP.

5. No âmbito da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), na Diretora Nacional:

- a) Restituição de documentos entrados nas Alfândegas para instrução de pretensões de que os interessados tenham desistido ou já caducados ou autorização para a sua substituição por publicas formas ou fotocópias;
- b) Conferir posse aos funcionários, bem como prorrogar os respetivos prazos nos termos da lei;
- c) Autorizar as deslocações do pessoal em serviço no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, seja em missão de serviço, gozo de férias ou para a frequência de ações de formação bem como do processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;
- d) Seleção dos candidatos para a frequência no estrangeiro de cursos e estágios de formação e aperfeiçoamento profissional (artigo 15º do Decreto-Lei nº 1/87), com base em planos de formação superiormente aprovados;
- e) Aprovação de fórmula de despacho, guias e mais documentos aduaneiros;
- f) Aprovar os modelos oficiais de declaração fiscal e respetivas instruções técnicas;
- g) Autorizar a emissão de faturas e talões de venda de acordo com a Portaria n.º 24/2003 de 13 de outubro;
- h) Encontro de direitos e outras imposições aduaneiras fora do mesmo ano económico;
- i) Garantia aos direitos e mais imposições referidas no artigo 326º do CA;
- j) Levantamento de mercadorias mediante termo de responsabilidade previsto no artigo 327º CA;
- k) Prorrogação dos prazos de pagamento de bilhetes de despacho referida no artigo 296º CA;

- l) Prorrogação de prazos de armazenagem de mercadorias depositadas em entrepostos aduaneiros;
- m) Autorização para inutilização ou entrega gratuita aos serviços do Estado, corpos administrativos e organismos ou estabelecimentos de assistência pública de mercadorias demoradas nos termos do artigo 692º CA;
- n) Autorização para alienação de mercadorias no âmbito do artigo 16º do Decreto nº 41024, de 28 de fevereiro de 1957, e demais legislações aplicáveis prevista no artigo 317º CA;
- o) Concessão de isenção (ou redução) de direitos quando claramente expressa em competentes diplomas legais nos termos do art.º 316º CA;
- p) Concessão de isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos dos nºs 1, alínea b), 2 e 3 do artigo 12º da Lei nº 21/VI/2003, de 14 de julho;
- q) Conceder isenção em sede do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2005 de 26 de dezembro, respeitante à execução de projetos e obras financiados no âmbito da Cooperação Internacional;
- r) Autorizar outros despachos de isenção de IVA e aduaneira, atendíveis nos termos da lei, até o montante de 5.000.000\$00;
- s) Relevação do excesso de prazo de armazenagem e dos encargos incidentes sobre as mercadorias demoradas e abandonadas – 5%advalorem - no âmbito do art.º 653º CA;
- t) Autorizar o pessoal da DNRE a conduzir viaturas do Estado e a utilizar veículos de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- u) Autorizar, em casos excepcionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional serviço nos termos do Decreto-Lei n.º 26/203 de 2 de julho, bem como suportar as despesas ou ajudas de custo (encargos com o alojamento e a alimentação) contra documentos comprovativos das despesas efetuadas inerentes a respetiva deslocação;
- v) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do gabinete ou a ele afeto em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei n.º 34/2015 de 4 de junho, incluindo o processamento dos correspondentes encargos
- w) Autorizar a deslocação no território nacional e ao exterior do pessoal subordinando em missão de,
- x) Autorizar a mobilidade de funcionários em função da conveniência de serviço, desde que os processos estejam devidamente instruídos, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro;
- y) Atribuir domicílio fiscal especial ao contribuinte que o requeira ao abrigo do n.º 6 do artigo 18º do Código Geral Tributário;
- z) Decidir do recurso hierárquico interposto pelo contribuinte conforme artigos 132º e 133º do Código Geral Tributário;
- aa) Adotar e tornar extensivo a outras entidades, um período anual de imposto diferente do estabelecido no n.º 1 do artigo 10º do Código de Imposto sobre o Rendimento - Pessoas Coletivas (IRPC) e nas condições aí estabelecidas, conforme n.º 3 do mesmo artigo 10º;

6. A entidade delegada pode subdelegar os poderes previstos nas alíneas do número anterior do presente despacho, mediante a autorização do Ministro das Finanças, devendo a subdelegada mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação.

7. A delegação de competências aqui operada não prejudica o direito de avocação do delegante, nem o poder de este emanar orientações de serviço.

8. Os processos que mereçam o indeferimento devem sempre ser submetidos à apreciação do Sr. Ministro das Finanças.

9. A entidade delegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da delegação.

10. Não obstante dos poderes legais e mecanismos de controlo existentes e à disposição da Inspeção Geral das Finanças- IGF-, os delegados devem enviar, trimestralmente, um relatório ao Ministro das Finanças, contendo todas as informações relativas à utilização dos poderes conferidos nos termos do presente despacho;

11. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 8 de fevereiro de 2017. – O Ministro, *Olavo Correia*.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação nº 34/2017

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 11/2016, II Série, de 9 de Março, a relação nominal dos técnicos e equiparados afeto ao Ministério das Finanças, retifica-se a referida lista conforme tabela em anexo:

ANEXO

Nome Funcionário	Cargo	Centro de Custo
Beatriz Lúcio Ramos dos Reis	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Carlos Alberto Gonçalves Sanches Semedo	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Edena Maria Lopes Moreira	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Edmeia Isabel Moniz Soares de Carvalho	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Ericson Soares Silva	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Jeremias de Jesus Marques Fernandes	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Maria da Luz de Pina Gomes Brito	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Ana Luísa Vaz Cardoso	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
José Miguel Borges Sanches	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Sandra Lopes Semedo	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Uílsa Ariana Rocha Chantre	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Pedro Pires Ribeiro	Inspector Tributário – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral das Contribuições e Impostos
Conceição Alves Cardoso	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento – DNOCP, Serviço Gestão de Orçamento Público
Paulo de Brito Lopes	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento – DNOCP, Serviço Gestão de Orçamento Público
Elisângela Patrícia Lopes Fernandes Levy	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento - Direcção Geral do Tesouro, Serviço Participadas
Marco António Baptista Inocêncio	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento – Direcção Geral do Tesouro, Serviço Operações Financeiras
Jacira Tatiana Varela Sena	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento – Direcção Geral do Tesouro, Serviço Tesouraria e Gestão de Contas

Nome Funcionário	Cargo	Centro de Custo
Samira da Luz Silva Santos	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento – Direção Geral do Tesouro, Serviço Tesouraria e Gestão de Contas
Ederilsis Hernandez da Vera Cruz	Técnica - Nível I	Funcionamento - DGPOG
Sandra Helena da Cruz Fortes	Técnica - Nível I	Funcionamento – DNP, Serviço de Planeamento, Seguimento e Avaliação
Rui Firmino de Faria Maia	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento – DNP, Serviço Mobilização de Recursos
Recilete Delgado Joia	Técnico Superior de Finanças – 14/A	Funcionamento – DNP, Serviço Acompanhamento Macroeconómico
Carmen Maria Cunha Tavares	Técnica - Nível I	Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças
Silvestre José Barbosa Mendes	Inspector adjunto Principal de Finanças – 12/A	Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 21 de fevereiro de 2017. – A Directora Geral, *Jessica Sancha*

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 217/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 17 de outubro de 2016:

Marcos Freitas Santos, técnico sénior, nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.158 612\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil seiscientos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de fevereiro de 2017).

Extracto de despacho nº 218/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 15 de dezembro de 2016:

Armando do Rosário Gomes, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240.264\$00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 103.752\$00

Por despacho de 15 de setembro de 2016 do Director Nacional da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 181.244\$00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794\$00 e as restantes de 1.203\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal..... 136.512\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

É rectificado o despacho do Director Geral da Administração Pública por subdelegação de competências de S. Ex^a o Secretário de Estado, publicado no *Boletim Oficial* nº 16 de 31 de março de 2015.

Extracto de despacho nº 219/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 12 de janeiro de 2017:

Maria de Lourdes Costa Delgado, enfermeira graduada escalão IV, índice 130 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.218.960\$00 (um milhão duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 220/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 17 de janeiro de 2017:

João Pires Garcia, ex-pedreiro jornalista do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas Ordenamento Território e Habitação – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de novembro de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 211.980\$00 (duzentos e onze mil novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 236 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho nº 221/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 17 de janeiro de 2017:

João Lopes Tavares, ex-controlador jornalista do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de dezembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 2 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 164.490\$00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 276 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 590\$00 e as restantes de 596\$00.

Extracto de despacho nº 222/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 17 de janeiro de 2017:

Emelita Maria da Conceição Andrade Barbosa Amado, enfermeira graduada escalão II, índice 140 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.232.256,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 223/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 23 de janeiro de 2017:

Joana de Carvalho, ex- empregada de limpeza, assalariada eventual do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 94.848\$00 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 281.460\$00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 722\$00 e as restantes de 782\$00.

Extracto de despacho nº 224/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 23 de janeiro de 2017:

Maria de Lurdes Tavares Ferreira, subchefe de segurança prisional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e do Trabalho – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 46º, do Decreto-Lei nº 60/2014, de 5 de novembro, que aprova o estatuto dos agentes prisionais, com direito à pensão provisória anual de 754.080\$00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 10 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de junho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 24.390\$00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa escudos), que poderá ser amortizada em 8 prestações, sendo a primeira no valor de 1.409\$00 (mil quatrocentos e nove escudos) e as restantes no valor de 3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três escudos).

Extracto de despacho nº 225/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 23 de janeiro de 2017:

Carlos Alberto Neves Moreira, subchefe da segurança prisional, nível I do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social do Ministério da Justiça – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 46º, do Decreto-Lei nº 60/2014, de 5 de novembro, que aprova o estatuto dos agentes prisionais, com direito à pensão provisória anual de 805.404\$00 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos, 5 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 20.753\$00 (vinte mil setecentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.929\$00 e as restantes de 4.206\$00.

Extracto de despacho nº 226/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 27 de janeiro de 2017:

Juvenal Sanches Semedo, ex-motorista do Serviço Autónomo de Água e Saneamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de abril de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos.

O montante em dívida no valor de 60.869\$00 (sessenta mil oitocentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 536\$00 e as restantes de 507\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de fevereiro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Rectificação nº 35/2017

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 6/2016, de 3 de fevereiro, o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças, respeitante à rectificação da aposentação provisória de Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade, técnica sénior nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Onde se lê:

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 388.800\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal 1.080.000\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 - Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Deve ler-se:

Orçamento Geral do Estado 1.080.000\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Municipal

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 - Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 15 de Fevereiro de 2016. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 15/2017

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade Unipessoal “TUK TUK CABO VERDE LD”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “TUK TUK CABO VERDE”, a instalar no Palmarejo, Cidadela/Cova Minhoto, cidade da Praia, ilha de Santiago e ao abrigo da Informação/Proposta nº 13 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, de 28 de novembro de 2016.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), que visa dar resposta ao turismo de cruzeiro e de negócio, oferecendo um conjunto de atividades, passeios turísticos em veículos motorizados especiais, permitindo, num curto espaço de tempo, uma maior aproximação do turista com a cultura e o quotidiano da ilha, em que a qualidade, o serviço e a segurança estão no centro das preocupações do promotor do projeto, que prevê a melhoria da oferta turística, com um serviço único e inovador na ilha, com acompanhamento de guia turístico experiente e com grandes conhecimentos da ilha, o que prevê a criação de 12 empregos diretos a nacionais, apostando na formação e qualificação dos funcionários, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável em que privilegia o contato com a natureza num franco equilíbrio entre os negócios e o ambiente com a preocupação da preservação e a integração dos valores da biodiversidade e o seu uso sustentável, valorizando o ambiente enquanto produto turístico e dinamizador das atividades económicas ligadas ao ambiente.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, no que toca a qualificação e diversificação da oferta turística, bem como a promoção turística, maior aproximação da cultura e gastronomia da ilha, dinamizando as atividades económicas da região, apostando cada vez mais na valorização dos recursos naturais e visa desenvolver negócios rentáveis com reflexos positivos no PIB e na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “TUK TUK CABO VERDE”, com base no disposto nos artigos 2º 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 227/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 13 de fevereiro de 2017:

Por conveniência de serviço e nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, o Ministro da Economia e Emprego, é destacado, Edson Carlos Ramos Mendes, licenciado em biomecânica, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direcção do Serviço de Energia da Direcção Nacional de Energia, Industria e Comercio do MEE, para, exercer em comissão de serviço as funções de Gestor de Projectos na CERMI.

Extracto de despacho nº 228/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 16 de fevereiro de 2017:

Por conveniência de serviço e nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, o Ministro da Economia e Emprego, determina é destacado, Silvino Castro Junior, do quadro de pessoal da Cabo Verde Trade Investimant, para, colaborar na reorganização do figurino do Gabinete/Unidade das ZTE/ZDTI.

Extracto de despacho nº 229/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 16 de fevereiro de 2017:

É concedida a licença sem vencimento até três anos a Margarida Simone Ramos Correia, inspetora, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e Emprego, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

Extracto de despacho nº 230/2017 – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 20 de fevereiro de 2017:

É nomeado, nos termos do artigo 33º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, Mário João Marques de Oliveira, licenciado em engenharia eletromecânica, técnico nível I, da Direcção Nacional de Energia, Industria e Comercio, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Diretor de Serviço de Energia, em regime de substituição, no Ministério da Economia e Emprego com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2017.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2017. – A Directora de Serviço, p/s, *Juliana Carvalho*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Notificação nº 7/2017

Nos termos do nº 5 do artigo 83º coadjuvado com o nº 5 do artigo 95º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, fica notificado o agente da segunda classe da Polícia Nacional, Kátio Adérito da Silva Pires, efectivo da Esquadra Policial de São Filipe, do Comando Regional do Fogo, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concebido o prazo de (45) quarenta e cinco dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial*, ou em dois jornais de maior circulação no país, para caso querendo, apresentar a sua defesa escrita.

Mas se avisa que o referido processo se encontra na Esquadra Policial de São Filipe-Fogo, onde poderá ser consultado dentro do horário normal de expediente.

Esquadra Policial de São Filipe, aos 20 de fevereiro de 2017. – O Instrutor, *Francisco Ilídio Barbosa Soares*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

Extracto de despacho nº 231/2017 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de janeiro de 2017:

Alírio Gomes da Silva, sargento-chefe na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 587 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.055.424\$00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos).

Extracto de despacho nº 232/2017 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de janeiro de 2017:

Lourenço Mendes Lopes, sargento-chefe na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 587 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.055.424\$00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos).

Extracto de despacho nº 233/2017 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de janeiro de 2017:

Pedro Manuel Mendes Almeida, coronel na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 1078 – transita para a situação

de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.938.012\$00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil e doze escudos).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2016. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de fevereiro de 2017).

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2017. – O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 234/2017 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 20 de dezembro de 2016:

Anildo Delgado Lima, agente prisional, nível III, do quadro do pessoal da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, licenciado em Direito, nomeado por conveniência de serviço para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor da Cadeia Regional do Sal, nos termos do disposto no artigo 9º, conjugado com o n.º 1 do artigo 26º, todos do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos imediatos.

Extracto de despacho nº 235/2017 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 20 de dezembro de 2016:

Vanda Cristina Silva Gomes dos Santos, psicóloga, nomeada por conveniência de serviço para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora da Cadeia Central de São Vicente, nos termos do disposto no artigo 9º, conjugado com o n.º 1 do artigo 26º, todos do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 13 de fevereiro de 2017).

Extracto de despacho nº 236/2017 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 17 de Fevereiro de 2017:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Manuela Neves Pires, no cargo de Diretora da Cadeia Central de São Vicente, nos termos do disposto no artigo 31º n.º 2 alínea *d*) do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2017. – O Diretor de serviço, *p/s, José Maria C. Furtado*

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 237/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Família e Inclusão Social:

De 1 de dezembro de 2016:

Ana Maria Gomes Carvalho, apoio operacional nível V, do quadro definitivo da Direcção Geral da Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social, é enquadrada no cargo de técnico nível I, estando reunidos os requisitos para provimento no respetivo cargo, na sequência do desempenho do cargo político de vereadora a tempo inteiro, nos termos do artigo 15º da Lei nº 14/III/91, de 30 de dezembro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família e Inclusão Social, na Praia, aos 9 de dezembro de 2016. – O Director Geral, *Mário Marques*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS

Arquivo Nacional de Cabo Verde

Comunicação nº 4/2017

Comunica-se que Maria José Lopes, técnica superior principal, de nível XI, escalão D, do quadro de pessoal do Arquivo Nacional de Cabo Verde, que se encontrava de licença sem retribuição, desde dia 1 de dezembro de 2016, retomou as suas funções no dia 1 de fevereiro de 2017.

Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2017. – A Conservadora, *Filomena Maria Oliveira Neves Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 238/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de Fevereiro de 2017:

Benvinda Évora Monteiro, apoio operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Baptista de Sousa, após parecer favorável do referido Hospital, concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2017.

Extracto de despacho nº 239/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de Fevereiro de 2017:

Djamila Cristina Tavares Semedo, médica geral, escalão IV, índice 100, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, na ilha do Santiago destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, a partir de 1 de Fevereiro, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 240/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de Fevereiro de 2017:

Liziana Sofia da Silva Barros, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, na ilha do Santiago, a partir de 24 de outubro de 2016, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

Extracto de despacho nº 241/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de Fevereiro de 2017:

Angela Maria Medina Silvestre, técnica nível II, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, propomos que lhe seja concedido licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 anos ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2017.

Extracto de despacho nº 242/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de Fevereiro de 2017:

Denise Oliveira Centeio, técnica nível I, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, demitida do referido cargo, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 14/77, de 5 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 19º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 17 de fevereiro de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 243/2017 – De S. Ex^a a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação:

De 20 de fevereiro de 2017:

Leinilda de Jesus Dias Pereira, mestre em finanças, é dada por fim da comissão ordinária de serviço, no cargo de Secretária da Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

Rectificação nº 36/2017

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº37, II Série, de 25 de julho de 2016, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Eneida Isabel Brito da Graça de Morais...

Deve ler-se:

Eneida Isabel Brito Gomes da Graça Morais...

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, Praia, aos 20 de fevereiro de 2017. – A Directora Geral, *Edna Sequeira Bejarano Restrepo*.

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

Extracto de despacho nº 3/2017 – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 16 de Fevereiro de 2017:

Ao abrigo do disposto no art.º 36º da Lei nº 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 14º; n.ºs 1, 2, 3 e 7 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 32/2015, de 28 de maio e art.º 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, na redação dada pelo n.º 2 do art.º 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, nomeio Ângela Fernandes Moreno, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2017.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – recrutamentos e nomeações, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico 2017.

Tribunal Constitucional, na Praia, aos 17 de fevereiro de 2017. – O Secretário, *João Borges*.

—o§o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extracto de deliberação nº 20/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de Fevereiro de 2016:

Janise Leal Mendes, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro do pessoal oficial de Justiça, ora colocada no Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferida, a pedido para, na mesma categoria, desempenhar funções no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, com efeitos a partir da chegada do oficial de diligências recém nomeado ao Tribunal da Comarca da Boavista.

Está conforme.

Extracto de deliberação nº 47/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 24 de Junho de 2016:

Januária Tavares Silva Moreira Costa, Juiz de Direito de 1ª classe, ora colocada no 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, designada para exercer o cargo, em regime de acumulação, no 1º Juízo Cível do mesmo Tribunal, até à nomeação de novo titular, ao abrigo do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do art. 50º da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, com tem efeitos imediatos.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme.

Extracto de deliberação nº 78/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 25 de Novembro de 2016:

Janice da Conceição Almeida Fernandes, Oficial de Diligências, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, transferida, por conveniência de serviço, para o 1º Juízo Crime do mesmo Tribunal, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

Está conforme

Extracto de deliberação nº 80/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 20 de Dezembro de 2016:

Adérito Varela Fortes, Secretário Judicial, ora colocado no Tribunal da Comarca de Santa Catarina, dado por findo o destacamento no Tribunal da Comarca de S. Filipe-Fogo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016,

Está conforme

Extracto de deliberação nº 03/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 27 de Janeiro de 2017:

Aldino Ferrer Fortes Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, designado para, em comissão de serviço exercer o cargo de Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos

Ass) - A Presidente - *Maria Teresa Évora Barros*

Está conforme

Extracto de despacho nº 09/2016 – De S. Ex^a a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 12 de Dezembro de 2016:

Jandira Fernandes de Pina, técnica nível I, da Direção de Recursos Humanos e Informação Jurídica do Conselho Superior da Magistratura Judicial, licenciada em gestão de recursos humanos, nomeada por urgente conveniência de serviço para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Serviço de Recursos Humanos e Informação Jurídica do Conselho Superior da Magistratura Judicial, em regime de substituição, nos termos do disposto no artº 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica - Pessoal do Quadro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme.

Secretária do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2016. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE E**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E SUPERVISÃO DOS PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E ALIMENTARES****Conselho de Administração****Deliberação nº 12/2016**

Os produtos cosméticos fazem parte da nossa vida e dos hábitos diários, pelo que a regulação dos aspetos inerentes à sua comercialização é primordial para a salvaguarda da saúde pública e do ambiente. Assim, através do Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março, foi estabelecido o regime jurídico aplicável aos produtos cosméticos, preenchendo deste modo o vazio legal até então existente, tendo subjacente a finalidade de garantir os direitos dos consumidores e a proteção da saúde pública. Com o intuito de operacionalizar a sua implementação, o artigo 31º do referido diploma estabelece que “compete ao Conselho de Administração da ARFA regulamentar, no âmbito das suas competências, todos os aspetos necessários para a aplicação do referido diploma”. Nesta esteira, dando seguimento ao estabelecido na lei, impõe-se regulamentar estas atividades, de forma a permitir à ARFA o cabal cumprimento das competências a si cometidas.

Foram ouvidos os operadores, entidades públicas e privadas do setor e os consumidores.

Assim,

No uso das faculdades conferidas pelo artigo 31º do Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março e pela alínea *a*) do artigo 29º e alínea *e*) do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o RJERI, alterada pela Lei nº 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, conjugada com a alínea *e*) do nº 1 do artigo 22º do anexo ao Decreto-lei nº 22/2013, de 31 de maio, que aprova os Estatutos da ARFA, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordinária nº XII de 14 de dezembro de 2016, delibera o seguinte:

1. É aprovado o Regulamento de colocação dos produtos cosméticos no mercado e das atividades conexas, cujo texto consta do anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante.

2. A presente deliberação entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, na Praia, aos 14 de dezembro de 20. – O Conselho de Administração, *Carla Djamila Monteiro Reis*, Presidente *Emanuel Ângelo Teixeira Alves* e *Patricia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*, Administradores.

ANEXO**REGULAMENTO DE COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS
COSMÉTICOS NO MERCADO E DAS ATIVIDADES CONEXAS****CAPÍTULO I****Disposições Gerais****Artigo 1º****Objeto e âmbito**

1. O presente regulamento estabelece as normas a que devem obedecer a colocação dos produtos cosméticos no mercado e as atividades conexas.

2. O presente regulamento aplica-se à colocação dos produtos cosméticos no mercado, as atividades conexas, nomeadamente, o fabrico, a importação, a distribuição e o registo, bem como a notificação dos efeitos indesejáveis e problemas de qualidade dos produtos cosméticos.

Artigo 2º**Definições**

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) «Embalagem» Invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento removível, ou não, destinado a cobrir,

empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, produtos cosméticos, produtos cosméticos não pré-embalados, embalados nos locais de venda ou pré-embalados para venda imediata;

b) «Importação» a atividade de colocação no mercado nacional de produtos cosméticos provenientes de países estrangeiros;

c) «Produto embalado no local de venda a pedido do comprador» produto fracionado e colocado numa embalagem apropriada, na presença e a pedido do comprador;

d) «Produto pré-embalado para venda imediata» produto que é colocado numa embalagem apropriada, sem a presença do comprador, de tal modo que a quantidade de produto contida na embalagem tem um valor previamente determinado e não pode ser alterado sem que a embalagem seja aberta ou sofra uma alteração perceptível;

e) «Produto semiacabado» produto cosmético na sua formulação final, obtido na fase de produção que precede as etapas de acondicionamento no material de embalagem primário e aposição de rotulagem; e

f) «Produção artesanal de cosméticos» Atividade caracterizada pela manufatura de produtos cosméticos e que dispensa máquinas e instrumentos complexos, dependendo apenas da destreza manual de um indivíduo ou grupo, podendo em alguns casos, ser admitida a intervenção parcial de alguma máquina.

CAPÍTULO II**Comunicação prévia e deveres especiais****Artigo 3º****Comunicação prévia**

1. A pessoa responsável é obrigada a comunicar previamente à ARFA, o exercício das seguintes atividades:

a) O fabrico de produtos cosméticos em território nacional e sua colocação no mercado;

b) Importação de produtos cosméticos;

c) Disponibilização de produtos cosméticos não pré-embalados ou embalados no local de venda a pedido do consumidor; e

d) Colocação no mercado de um cosmético produzido em território nacional por outra entidade que não seja o próprio fabricante.

2. A comunicação a que se refere o número anterior é efetuada em formulário próprio, através da aplicação on-line de Comunicação de atividade, cuja hiperligação está disponível no sítio eletrónico da ARFA ou em formato digital para o endereço eletrónico: cosmeticos@arfa.gov.cv, na indisponibilidade da primeira.

3. A comunicação prévia é instruída com os seguintes elementos relativos à pessoa singular ou coletiva que exerce a atividade:

a) Nome ou firma e domicílio ou sede da entidade;

b) Número de identificação fiscal do contribuinte ou da pessoa coletiva;

c) Endereço de correio eletrónico e telefone da entidade;

d) Tipo de atividade desenvolvida pela entidade;

e) Endereço dos locais de produção e/ou de armazenamento;

f) Identificação e contactos da pessoa responsável;

g) Termo de responsabilidade e identificação do técnico responsável; e

h) Outros elementos considerados pertinentes.

4. No caso da atividade de fabrico e colocação no mercado de produtos cosméticos em território nacional, para além dos elementos constantes do nº 3, a comunicação de exercício da atividade é ainda instruída com a respetiva licença para a atividade de fabrico, nos termos da lei.

5. A comunicação de atividade é um processo faseado, sujeito a validação por parte da ARFA.

6. A informação comunicada à ARFA deve ser permanentemente atualizada e qualquer alteração a efetuar em relação aos elementos referidos no nº 3 deve ser imediatamente comunicada à ARFA.

7. A atualização da informação é obrigação da Pessoa Responsável.

Artigo 4º

Deveres especiais

1. Sem prejuízo das obrigações previstas no Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março, quem exercer qualquer das atividades referidas no nº 1 do artigo anterior deve:

- a) Dispor de instalações e equipamentos adequados e com capacidade para assegurar o armazenamento e conservação dos produtos cosméticos, de modo a manter a sua integridade e garantir a sua qualidade e segurança em condições normais de utilização;
- b) Dispor de instalações limpas, sem detritos ou agentes infestantes;
- c) Dispor de planta descritiva das instalações;
- d) Armazenar os produtos cosméticos nas condições ambientais de temperatura, humidade e luminosidade adequadas, de acordo com as especificações do fabricante e em estantes ou armários devidamente segregados das outras mercadorias, por forma a evitar contaminações;
- e) Dispor de técnico qualificado e responsável;
- f) Dispor de pessoal habilitado e com formação adequada para as funções a desempenhar;
- g) Organizar e manter, durante um período de três anos, os registos de todas as transações de produtos cosméticos efetuadas;
- h) Assegurar que o transporte dos produtos cosméticos é efetuado de forma a manter a sua integridade e a sua qualidade e segurança em condições normais de utilização;
- i) Adotar medidas e procedimentos para deteção de produtos cosméticos falsificados ou contrafeitos;
- j) Assegurar que os produtos cosméticos devolvidos sejam comercializados apenas após avaliação da sua conformidade pelo técnico responsável, quando aplicável;
- k) Dispor de procedimentos escritos relativos a receção, armazenamento, recolha, reclamações e vigilância de produtos cosméticos;
- l) Registrar e tratar as reclamações recebidas no âmbito da sua atividade;
- m) Em caso de subcontratação de terceiros destinada ao cumprimento dos deveres previstos nas alíneas anteriores, definir e delimitar as respetivas responsabilidades;
- n) Facultar o acesso dos agentes incumbidos da fiscalização aos locais e instalações onde é exercida a atividade e aos respetivos equipamentos, bem como aos documentos e registos que permitam verificar o cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março e respetivos regulamentos; e
- o) Cooperar com a ARFA ou com outras entidades que com esta colaboram a pedido desta, prestando todas as informações que lhe sejam solicitadas.

2. Dos registos a que se refere a alínea g) do número anterior devem constar, pelo menos, as seguintes indicações:

- a) Data da transação;
- b) Designação do produto e identificação;
- c) Quantidade adquirida e fornecida; e
- d) Denominação social ou nome e identificação da sede social ou domicílio do fornecedor e do adquirente.

3. O importador organiza e mantém, durante um período de 5 anos a contar da data em que o último lote foi importado, os registos de todos os lotes importados.

4. O fabricante organiza e mantém, durante um período de 10 anos, o registo de todos os lotes fabricados a contar da data em que o último lote foi produzido e conserva ainda a documentação técnica sobre o produto cosmético.

5. A documentação técnica referida no número anterior deve incluir:

- a) Uma descrição completa do produto;
- b) A composição qualitativa e quantitativa do produto incluindo a identidade química das substâncias e função prevista;
- c) Características físico-químicas de cada ingrediente, das matérias-primas, bem como do produto acabado;
- d) Estabilidade do produto em condições de armazenamento razoavelmente previsíveis;
- e) Especificações microbiológicas da substância ou mistura e do produto cosmético, bem como os resultados dos ensaios de eficácia dos conservantes;
- f) Impurezas, vestígios de substâncias proibidas e provas da sua inevitabilidade técnica, bem como informações sobre o material de embalagem;
- g) Utilização normal e razoavelmente previsível do produto;
- h) Dados sobre a exposição ao produto cosmético;
- i) Dados sobre a exposição às substâncias presentes no produto;
- j) Perfil toxicológico das substâncias contidas no produto;
- k) Todos os dados sobre efeitos indesejáveis e efeitos indesejáveis graves do produto;
- l) Informações relevantes sobre o produto;
- m) Declaração sobre a segurança do produto;
- n) Advertências e instruções a inscrever no rótulo;
- o) Fundamentação científica que conduziu à conclusão da avaliação do produto cosmético; e
- p) Descrição do processo de produção e registos que demonstrem que durante a produção, todas as etapas constantes nos procedimentos e instruções foram seguidas e que a quantidade e a qualidade do produto obtido estão em conformidade com o esperado.

CAPÍTULO III

Atividades conexas à colocação dos produtos cosméticos no mercado

Artigo 5º

Atividade de fabrico

1. Os processos de fabrico dos produtos cosméticos devem ser claramente definidos, sistematicamente revistos, e demonstrar que os produtos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo às respetivas especificações.

2. As etapas críticas dos processos de fabrico e quaisquer alterações significativas devem ser sistematicamente controladas e quando possível, validadas.

3. As instruções e os procedimentos devem ser escritos em linguagem clara e objetiva e serem aplicáveis às atividades realizadas.

4. O pessoal envolvido nas atividades de fabrico deve receber treino adequado para desempenhar corretamente os procedimentos de fabrico aprovados, controlo e armazenamento de produtos cosméticos com elevados padrões de qualidade.

5. As instalações de fabrico e armazenamento de produtos cosméticos devem ser localizadas, desenhadas, construídas e utilizadas de maneira a:

- a) Garantir a segurança do produto cosmético;
- b) Permitir a sua limpeza e manutenção eficiente; e
- c) Minimizar o risco de mistura ou contaminação das matérias-primas ou dos produtos.

6. Os equipamentos devem ser adequados para a utilização pretendida e de fácil limpeza e manutenção.

7. A matéria-prima e os materiais de embalagem adquiridos devem seguir critérios definidos de aceitação, relevantes para a qualidade dos produtos cosméticos acabados.

8. Em cada uma das fases de fabrico e embalagem, devem ser adotadas medidas para produzir um produto cosmético acabado dentro dos padrões de qualidade e das características definidas.

9. Devem ser feitos registos durante o fabrico para demonstrar que todas as etapas constantes nos procedimentos e instruções foram seguidas e que a quantidade e a qualidade do produto cosmético obtido estão em conformidade com o esperado.

10. Os registos referentes ao fabrico devem estar arquivados de maneira organizada e de fácil acesso, permitindo rastreabilidade.

11. O armazenamento e transporte dos produtos cosméticos devem ser geridos de forma a manter a qualidade do produto acabado.

12. O controlo da qualidade laboratorial deve assegurar que apenas os produtos cosméticos que preencham os requisitos de qualidade sejam liberados para colocação no mercado acompanhados dos respetivos certificados de controlo.

13. As reclamações sobre a qualidade dos produtos comercializados devem ser registadas e as causas dos desvios de qualidade devem ser investigadas, documentadas e corrigidas.

Artigo 6º

Atividade de Importação

1. Para efeitos de desalfandegamento, o importador de produtos cosméticos a granel ou acabados e embalados na origem deve possuir e apresentar um documento comprovativo do registo dos produtos às Autoridades Aduaneiras.

2. O documento a que se refere o número anterior é requerido pelo importador à ARFA, previamente à primeira importação dos produtos.

3. Não é exigida a apresentação do comprovativo de registo no ato de desalfandegamento nas seguintes situações:

- a) Importação de produtos cosméticos que não se destinem à colocação no mercado, designadamente produtos cosméticos para análise laboratorial, para análise de rotulagem e de ingredientes, ou para efeitos de catálogo;
- b) Importação de produtos cosméticos desprovidos de carácter comercial contidos na bagagem pessoal dos viajantes ou no caso de pequenas remessas destinadas a particulares, não ultrapassando as seis unidades; e
- c) Donativos justificadamente não destinados a colocação no mercado no âmbito de uma atividade comercial.

4. Compete às autoridades aduaneiras verificar que os produtos cosméticos importados e a serem colocados no mercado nacional estão acompanhados da documentação escrita ou eletrónica exigida.

5. A Direção Geral das Alfândegas deve suspender o desalfandegamento dos produtos cosméticos, informar e solicitar um parecer imediatamente à ARFA, sempre que for verificado:

- a) O não acompanhamento do produto embalado ou a granel pelo comprovativo de registo previsto no nº 1 do presente artigo; e
- b) Que o produto em causa apresenta características que levam a considerar que quando utilizados nas condições normais ou razoavelmente previsíveis apresentam um risco grave para a segurança e saúde humana e/ou ambiental.

Artigo 7º

Atividade de distribuição

1. O distribuidor está sujeito aos deveres referidos nas alíneas a), b), c), d), f), g), h), i), l), m), n) e o) do nº 1 do artigo 4º do presente regulamento e aos deveres previstos no Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março.

2. O distribuidor fica ainda obrigado a dispor de procedimentos escritos relativos a reclamações e vigilância de produtos cosméticos.

3. Os produtos devolvidos devem ser avaliados por pessoal capacitado, quanto à sua conformidade, antes da validação da sua reincorporação nas existências.

Artigo 8º

Registo

1. Antes da colocação de um produto cosmético no mercado, a pessoa responsável deve transmitir à ARFA, em formulário próprio, através da aplicação on-line de registo de Produtos Cosméticos cuja hiperligação está disponível no sítio eletrónico da ARFA ou em formato digital para o endereço eletrónico: cosmeticos@arfa.gov.cv na indisponibilidade da primeira, as seguintes informações:

- a) O nome comercial ou designação do produto, que permita a sua identificação específica;
- b) O nome, o endereço da Pessoa Responsável e o comprovativo da comunicação de atividade, nos termos do nº1 do artigo 3º;
- c) O país de origem e o fornecedor no caso de importação;
- d) A localização da documentação técnica no caso de produtos fabricados em território nacional ou o código de registo no país de origem dos produtos importados;
- e) A presença de substâncias sob a forma de nano materiais, sua respetiva identificação bem como as condições de exposição razoavelmente previsíveis; e
- f) A caracterização dos produtos cosméticos através da indicação da categoria, de acordo com a lista de categorias de produtos cosméticos publicada pela ARFA, do nome comercial, estado e apresentação.

2. Aquando do registo, a pessoa responsável deve facultar uma fotografia da embalagem original.

3. Caso se verifique alguma alteração às informações referidas no nº 1, a pessoa responsável deve apresentar imediatamente uma atualização.

4. O registo dos produtos cosméticos é um processo faseado sujeito a validação e confirmação por parte da ARFA e implica a comunicação prévia da atividade por parte da pessoa responsável.

5. A ARFA envia o comprovativo do registo submetido, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da notificação de receção do mesmo, podendo, para efeitos de validação, solicitar elementos adicionais e/ou uma inspeção programada.

6. O documento comprovativo do registo tem a validade máxima de 3 anos.

7. A pessoa responsável pode, no registo online, alterar o estado do produto (Comercializado e Não Comercializado) e a respetiva data, sendo que, qualquer outra alteração deverá ser solicitada à ARFA.

8. O comprovativo de registo dos produtos deve ser disponibilizado às autoridades sempre que estas o solicitarem.

CAPÍTULO IV

Efeitos Indesejáveis e Problemas de Qualidade dos produtos cosméticos

Artigo 9º

Notificação de efeitos indesejáveis

1. É obrigatória a notificação de efeitos indesejáveis provocados pelos produtos cosméticos e dos problemas de qualidade associados, nos termos do artigo 20º do decreto-lei 21/2016, de 31 de março.

2. Os profissionais do setor, os importadores, os fabricantes e os profissionais de saúde devem notificar o mais brevemente possível, os efeitos indesejáveis graves e não graves de que tenham conhecimento à ARFA.

3. Os consumidores podem igualmente notificar todos os efeitos indesejáveis graves e os efeitos indesejáveis que, apesar de não se revestirem de carácter grave, justifiquem a sua notificação.

4. A notificação a que se refere o nº 1 é realizada e encaminhada em formulário próprio, em formato digital para o endereço eletrónico cosmeticos@arfa.gov.cv.

5. Para além de outras informações relevantes, a validação de uma notificação de efeito indesejável obriga ao preenchimento dos seguintes campos do formulário:

- a) Dados do Notificador;
- b) Identificação precisa do produto ou ingrediente suspeito;
- c) Dados mínimos do Utilizador, como idade e sexo; e
- d) Descrição do Efeito Indesejável.

6. A ARFA monitoriza todos os casos de efeitos indesejáveis decorrentes do uso de produtos cosméticos, independentemente da origem ou gravidade da notificação.

7. No âmbito da política de proteção da saúde pública, a ARFA desenvolve ações de divulgação da informação de forma a garantir o seu acesso aos profissionais de saúde e aos consumidores em geral.

CAPÍTULO V

Disposições transitórias e finais

Artigo 10º

Fabrico Artesanal

1. O fabrico artesanal de produtos cosméticos destinados a serem colocados no mercado é regido pelo regime jurídico aplicável aos produtos cosméticos.

2. As entidades que fabriquem produtos cosméticos artesanais devem tomar as medidas necessárias para cumprir a legislação aplicável.

3. As entidades que comercializem este tipo de produtos devem certificar-se que os produtos estão conformes com os requisitos estabelecidos na lei.

Artigo 11º

Contraordenação e coimas

A violação de quaisquer normas constante do presente regulamento constitui contraordenação nos termos da alínea *r*) do nº 1 do 2º do Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março, punível com coima nos termos do nº 3 do artigo 24º do mesmo diploma.

Artigo 12º

Norma transitória

As entidades que exerçam as atividades inerentes à colocação no mercado de produtos cosméticos, dispõem de um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da entrada em vigor do presente regulamento, para iniciar junto da ARFA o processo de registo a que se refere o nº 1 do artigo 8º do presente regulamento.

Artigo 13º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, na Praia, aos 14 de dezembro de 2016. – O Conselho de Administração, *Carla Djamil Monteiro Reis* – Presidente, *Emanuel Ângelo Teixeira Alves* e *Patricia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama* - Vogais.

Deliberação nº 13/2016

A regulação do mercado dos produtos cosméticos é primordial para a salvaguarda do ambiente e da saúde pública. Assim, através do Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março, foi estabelecido o regime jurídico aplicável aos produtos cosméticos, preenchendo assim o vazio legal até então existente, tendo subjacente a finalidade de garantir os direitos dos consumidores e a proteção da saúde pública. O diploma supracitado estabelece no nº 2 do artigo 8º que “É aprovado por deliberação do Conselho de administração da ARFA e atualizada sempre que necessário, a lista das categorias dos produtos cosméticos”, por sua vez, o nº 3 do artigo 10º do mesmo diploma, estabelece que “São aprovados por deliberação do Conselho de Administração da ARFA, tendo em conta as referências internacionais: a) A lista das substâncias proibidas na

composição dos produtos cosméticos, b) A lista das substâncias que os produtos cosméticos não podem conter fora das restrições estabelecidas e, c) A lista dos corantes, dos conservantes e dos filtros para a radiação ultravioleta autorizada nos produtos cosméticos”. Pelo que, impõe-se regulamentar estes aspetos, de forma a garantir a segurança dos produtos cosméticos.

Foram ouvidos os operadores, entidades públicas e privadas do setor e os consumidores.

Assim,

No uso das faculdades conferidas pelo nº 2 do artigo 8º, nº 3 do artigo 10º e artigo 31º do Decreto-lei nº 21/2016, de 31 de março e pela alínea *a*) do artigo 29º e alínea *e*) do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o RJERI, alterada pela Lei nº 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, conjugada com a alínea *e*) do nº 1 do artigo 22º do anexo ao Decreto-lei nº 22/2013, de 31 de maio, que aprova os Estatutos da ARFA, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordinária nº XII de 14 de dezembro de 2016, delibera o seguinte:

1. São aprovadas as listas que a seguir se indicam:

- a) A lista indicativa de categorias dos produtos cosméticos;
- b) A lista das substâncias proibidas na composição dos produtos cosméticos;
- c) A lista de substâncias restringidas na composição dos produtos cosméticos;
- d) A lista de corantes permitidos na composição dos produtos cosméticos;
- e) A lista de conservantes permitidos na composição dos produtos cosméticos; e
- f) A lista de filtros ultravioletas permitidos na composição de produtos cosméticos.

2. As listas previstas na presente deliberação e acima mencionadas, bem como as suas atualizações, são publicadas no sítio eletrónico da ARFA (www.arfa.cv).

3. A presente deliberação entra em vigor cento e oitenta (180) dias a contar da data da sua publicação.

Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, na Praia, aos 14 de dezembro de 2016. – O Conselho de Administração, *Carla Djamil Monteiro Reis* – Presidente, *Emanuel Ângelo Teixeira Alves* e *Patricia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama* - Vogais.

—oço—

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Deliberação nº 2/2017

De 20 de fevereiro

Considerando o disposto na alínea *d*) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de outubro, que aprova o novo estatuto da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ARAP;

Tendo em conta o previsto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 12/2015, de 31 de dezembro, que determina a composição e perfil dos membros da Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP;

É nomeada, Maria João de Novais, advogada, formada em Direito, para integrar a Comissão de Resolução de Conflitos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na qualidade de Presidente.

As atribuições, o mandato, a remuneração, e demais normas estão definidas no Estatuto da Comissão de Resolução de Conflitos.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2017. – O Conselho de Administração, *Carla Soares de Sousa*, Presidente *João Ildio Tavares* e *Júlio Fortes*, Administradores.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Assembleia Municipal****Deliberação nº 4/2016****QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA 2017**

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento do Município de São Miguel para o ano de 2017.

Artigo 2º

(Anexos)

Integram o Orçamento do Município de São Miguel aprovado pela presente deliberação, o articulado da Lei, os mapas orçamentais previstos e os anexos informativos previstos, respetivamente, nos artigos 37º e 38º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº 5/VIII/2011 de 29 de agosto e o Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de dezembro.

DISCIPLINA ORÇAMENTAL

Artigo 3º

(Execução orçamental)

1. A Câmara municipal tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas municipais e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar os objetivos propostos e de uma melhor aplicação dos recursos públicos.

2. A Câmara municipal, através de deliberações tomará medidas para o seguimento e avaliação mensal da execução do seu orçamento, visando a tomada de medidas necessárias para o cumprimento do mesmo.

3. A Câmara definirá, através das deliberações, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das receitas e despesas públicas.

Artigo 4º

(Receitas e ativos financeiros)

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, e vender activos não financeiros cuja estimativa global é 288.545.566,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis escudos, assim distribuídos:

a) Imposto	10.200.000,00
b) Transferências	257.055.566,00
c) Outras receitas	14.590.000,00
d) Activos não financeiros	6.750.000,00

2. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis nº 79/VI/98, de 7 de Setembro e nº 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto-lei nº 18/18/99, de 26 de Abril, sobre o Imposto Único do Património; no artigo 11º Lei nº 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei nº 37-A/88, de 9 de Março, no DL nº 84/79 e na Portaria nº 01/93, de 1 de Fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos; e na Lei nº 46/VI/2004, de 12 de Julho, sobre a taxa ecológica e outras legislações aplicáveis.

Artigo 5º

(Despesas)

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 310.115.020,00 (Trezentos e dez milhões, cento e quinze mil e vinte escudos), assim distribuídos.

a) Despesas com pessoal	88.261.369,00
b) Aquisição de bens e serviços	57.145.000,40
c) Juros e outros encargos	11.651.662,00
d) Benefícios sociais	19.110.000,00
e) Outras despesas	12.140.000,00
f) Ativos não financeiros	121.806.989,00

Artigo 6º

(Realização de despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 7º

(Acompanhamento da execução)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade a Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º da Lei das Finanças Locais).

Artigo 8º

(Limite do endividamento)

1. É fixado em 21.569.454,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro escudos) o limite de endividamento do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos do município. (MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento).

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Artigo 9º

(Créditos de curto prazo)

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2016.

Artigo 10º

(Obrigações associadas)

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto a Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 11º

(Crédito de médio e longo prazos)

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente deliberação, depende de aprovação da

Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8 da Lei das Finanças Locais e do Decreto nº 163/85, de 30 de dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 13/93, de 15 de março.

Artigo 12º

(Alterações orçamentais pela Câmara Municipal)

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 13º

(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 12º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento retificativo.

2. A proposta de orçamento retificativo deverá manter, no que respeita as modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 14º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017

MAPA I

Recargas e ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.	Recargas	167 447 566,00	121 098 000,00	288 545 566,00
01.01	Impostos	10 200 000,00	-	10 200 000,00
01.01.01	Imposto sobre o Rendimento	-	-	-
01.01.01.01	Pessoas Singulares	-	-	-
01.01.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-
01.01.02	Outros Impostos Directos	-	-	-
01.01.03	Imposto sobre Património	8 000 000,00	-	8 000 000,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	8 000 000,00	-	8 000 000,00
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	8 000 000,00	-	8 000 000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	-	-	-
01.01.03.02	Outros Impostos Correntes Sobre o Património	-	-	-
01.01.03.02.01	Pessoas Singulares	-	-	-
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	-	-	-
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Servicos	2 200 000,00	-	2 200 000,00
01.01.04.01	Sobre Bens e Servicos	100 000,00	-	100 000,00
01.01.04.01.01	Impostos Sobre Valores Acrescentado- IVA	-	-	-
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	100 000,00	-	100 000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os servicos de incêndio	100 000,00	-	100 000,00
01.01.04.02	Sobre o Consumo	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.02.01	Sobre o Consumos Especiais	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.03	Impostos Cobrados por outras entidades	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.04	Impostos Diversos Sobre servicos	100 000,00	-	100 000,00
01.01.04.04.01	Imposto de Turismo	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.04.09	Outros Diversos	50 000,00	-	50 000,00
01.01.04.05	Outros Impostos	1 650 000,00	-	1 650 000,00
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	1 650 000,00	-	1 650 000,00

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.01.04.05.02	Taxa ecológica			-
01.01.04.06	Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços	250 000,00		250 000,00
01.01.05	Imposto Sobre Transacções Internacionais	-	-	-
01.01.05.01	Direitos de Importação			-
01.01.05.02	Taxas Comunitária CEDEAO			-
01.01.05.03	Serviços de Importação -Exportação			-
01.01.06	Outros Impostos	-	-	-
01.01.06.01	Imposto de Selo	-	-	-
01.01.06.01.01	Outros			-
01.02	Segurança Social	-	-	-
01.02.01	Contribuições Para Segurança Social	-	-	-
01.02.01.01	Taxa Social Unica			-
01.02.01.02	Contribuições para Caixa de aposentações e Pensões			-
01.02.01.03	Contribuições para Providencia Social			-
01.02.01.04	Contrapartida Financeiras de Organismos da Segurança Social Estrangeiras			-
01.02.01.09	Outras contribuições			-
01.03	Tranferencias	135 907 566,00	121 098 000,00	257 005 566,00
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	30 500 000,00	30 500 000,00
01.03.01.01	Correntes	-	30 500 000,00	30 500 000,00
01.03.01.01.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.01.01.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.01.01.03	Donativos Directos		30 500 000,00	30 500 000,00
01.03.01.01.09	Outras			-
01.03.01.02	Capital	-	-	-
01.03.01.02.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.01.02.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.01.02.03	Donativos Directos			-
01.03.01.02.09	Outras			-
01.03.02	De Organizações Internacionais	-	-	-
01.03.02.01	Correntes	-	-	-
01.03.02.01.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.02.01.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.02.01.03	Donativos Directos			-
01.03.02.01.09	Outras			-
01.03.02.02	Capital	-	-	-
01.03.02.02.01	Ajuda Orçamental			-
01.03.02.02.02	Ajuda Alimentar			-
01.03.02.02.03	Donativos Directos			-
01.03.02.02.09	Outras			-
01.03.03	Das Administrações Públicas	135 907 566,00	90 598 000,00	226 505 566,00
01.03.03.01	Correntes	135 407 566,00	90 598 000,00	226 005 566,00
01.03.03.01.01	Administração Central	135 407 566,00	90 598 000,00	226 005 566,00
01.03.03.01.02	Administração Locall			-
01.03.03.02	Capital	500 000,00	-	500 000,00
01.03.03.02.01	Administração Central	500 000,00		500 000,00
01.03.03.02.02	Administração Locall			-
01.04	Outras Receitas	14 590 000,00	-	14 590 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	1 100 000,00	-	1 100 000,00
01.04.01.01	Juros			-

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.04.01.02	Dividendos			-
01.04.01.03	Dividendos de Quase Sociedades			-
01.04.01.04	Receitas Provenientes de Reservas Técnicas			-
01.04.01.05	Rendas	1 100 000,00	-	1 100 000,00
01.04.01.05.01	De Concessões Aeroportuárias			-
01.04.01.05.02	De Concessões portuárias			-
01.04.01.05.03	De Outras Concessões			-
01.04.01.05.04	De Terrenos			-
01.04.01.05.05	De Habitações			-
01.04.01.05.06	De Edifícios	100 000,00		100 000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades			-
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	12 610 000,00	-	12 610 000,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	250 000,00	-	250 000,00
01.04.02.01.01	Mercadorias			-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados			-
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	250 000,00		250 000,00
01.04.02.01.04	Bens e Resíduos e Materiais Recuperados			-
01.04.02.01.05	Embalagem e vasilhame			-
01.04.02.01.06	Vendas de Medicamentos			-
01.04.02.01.07	Venda de água			-
01.04.02.01.09	Outras(Venda de Modulos -Novo Mercado)			-
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	12 060 000,00	-	12 060 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	12 010 000,00		12 010 000,00
01.04.02.02.01.00.01	Taxa de Serviços de Passaporte			-
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de serviços de Sanidade			-
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de Serviços Policiais			-
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação			-
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de Serviço de Manutenção Rodoviária			-
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária			-
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	600 000,00		600 000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento	600 000,00		600 000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização			-
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferiação de pesos, medidas e aparelhos de medição	80 000,00		80 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado			-
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações			-
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	750 000,00		750 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	600 000,00		600 000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas ao conforto,comodidade ou recreio publico	200 000,00		200 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imoveis em areas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços publicos	100 000,00		100 000,00

Código	Designação	Administração Directa	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a ceu aberto	120 000,00		120 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo,subsolo e espaço aereo de dominio publico municipal	80 000,00		80 000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade publica situados no solo,subsolo e espaço aereo do dominio publico municipal	80 000,00		80 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabolicas	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade orgânicas,funcionarios ou agentes municipais	150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	600 000,00		600 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas(Residuos sólidos)	50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	50 000,00	-	50 000,00
01.04.02.02.02.01	Emolumentos de portos e capitancias			-
01.04.02.02.02.02	Emolumentos judiciais	50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.02.03	Emolumentos dos registos e notariado			-
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas			-
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	-	-	-
01.04.02.03.01	Serviços medico hospitalares			-
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do estado			-
01.04.02.03.03	Serviços dos recursos agro-florestais			-
01.04.02.03.09	Outros			-
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	300 000,00	-	300 000,00
01.04.02.04.01	Serviços de Portos e Capitancias			-
01.04.02.04.02	Serviços de Justiça			-
01.04.02.04.03	Serviços dos Registos e Notariados			-
01.04.02.04.04	Serviços Judiciais do Contenciosos Aduaneiros			-
01.04.02.04.05	Custas Judiciais			-
01.04.02.04.06	Serviços Aduaneiros e Guarda- Fiscal			-
01.04.02.04.07	Serviços de Administração Financeira			-
01.04.02.04.08	Serviços de Policias e Fronteiras			-
01.04.02.04.09	Serviços Diversos	300 000,00		300 000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	700 000,00	-	700 000,00
01.04.03.01	Multa por infracções ao código da Estrada			-
01.04.03.02	Multas por Proibição de Entrada de Menores em Locais de Diversão Nocturna			-
01.04.03.03	Multas Aplicadas pelos Tribunais Nos Processos Fiscais e Aduaneiros			-
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	150 000,00		150 000,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	150 000,00		150 000,00
01.04.03.06	Juros de Mora	400 000,00		400 000,00
01.04.03.07	Multas e outras Penalidades	-		-
01.04.04	Outras transferências	-	-	-
01.04.04.01	Correntes	-		-
01.04.04.02	Capital		-	-
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	180 000,00	-	180 000,00
01.04.05.01	Receitas do Totoloto Nacional			-
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	180 000,00		180 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	6 750 000,00		6 750 000,00
03.01.01.01.01.01.02	03.01.01.01.01.01.02 Vendas de Residências civis			-
03.01.01.02.04.02	03.01.01.02.04.02 Vendas de outras maquinarias e equipamentos	750 000,00		750 000,00
03.01.04.01.02.02	03.01.04.01.02.02 Venda de terrenos do domínio público privados	6 000 000,00		6 000 000,00
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções			-

**MAPA II - Orçamento de despesas de funcionamento e de investimento do município segundo
uma classificação económica e orgânica**

Código	Designação de Despesas	Orgânica												Total	Peso no Orç. de Func.
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção Administração e Financeiro	Direcção do Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direcção de Formação Profissional, Empreendedorismo e Emprego	Direcção de Juventude, Cultura e Desporto	Direcção de Desenvolvimento Económico e Rural	Direcção de Educação Família e inclusão Social	Direcção dos Recursos Humanos e Ass. Jurídicos	Delegação Municipal de Achada do Monte	Direcção de Obra	Direcção de Urbanismo		
02.01	Despesas com pessoal	2 129 012,00	14 612 053,00	13 026 137,00	15 986 234,00	3 183 370,00	5 254 300,00	3 062 520,00	2 536 680,00	12 301 884,00	1 084 524,00	7 367 328,00	7 717 327,00	88 261 369,00	63,8%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	2 129 012,00	14 568 853,00	11 962 808,00	15 926 234,00	3 183 370,00	5 254 300,00	3 062 520,00	2 536 680,00	12 301 884,00	1 084 524,00	7 267 328,00	7 617 327,00	86 894 840,00	62,8%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	-	12 273 253,00	11 102 808,00	15 606 234,00	3 051 480,00	4 806 300,00	3 062 520,00	2 536 680,00	3 241 884,00	1 012 524,00	6 767 328,00	7 117 327,00	70 578 338,00	51,0%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	5 565 444,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 565 444,00	4,0%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	1 861 026,00	2 455 243,00	954 000,00	1 468 800,00	1 468 800,00	1 582 680,00	2 536 680,00	2 009 940,00	-	528 021,00	528 021,00	15 393 211,00	11,1%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	-	4 126 783,00	8 647 565,00	14 652 234,00	1 582 680,00	3 337 500,00	1 479 840,00	-	1 231 944,00	1 012 524,00	5 743 959,00	6 093 958,00	47 908 987,00	34,6%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	720 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	495 348,00	495 348,00	1 710 696,00	1,2%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	2 129 012,00	2 295 600,00	360 000,00	320 000,00	131 890,00	448 000,00	-	-	3 060 000,00	72 000,00	425 000,00	425 000,00	9 666 502,00	7,0%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 268 212,00	20 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 288 212,00	0,9%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	285 600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	285 600,00	0,2%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	820 000,00	750 000,00	60 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 630 000,00	1,2%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	-	150 000,00	320 000,00	131 890,00	448 000,00	-	-	60 000,00	72 000,00	275 000,00	275 000,00	1 731 890,00	1,3%
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.02.07	Formação	-	100 000,00	150 000,00	-	-	-	-	-	3 000 000,00	-	150 000,00	150 000,00	3 550 000,00	2,6%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840 000,00	0,6%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40 800,00	300 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340 800,00	0,2%
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	500 000,00	-	-	-	-	-	6 000 000,00	-	75 000,00	75 000,00	6 650 000,00	4,8%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000,00	-	-	-	2 000 000,00	1,4%
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	250 000,00	-	-	-	-	-	-	-	75 000,00	75 000,00	400 000,00	0,3%
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	250 000,00	-	-	-	-	-	4 000 000,00	-	-	-	4 250 000,00	3,1%
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.02	Segurança Social	-	43 200,00	1 063 329,00	60 000,00	-	-	-	-	-	-	100 000,00	100 000,00	1 366 529,00	1,0%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	-	43 200,00	1 063 329,00	60 000,00	-	-	-	-	-	-	100 000,00	100 000,00	1 366 529,00	1,0%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.02.01.03	Abonos de família	-	43 200,00	90 000,00	60 000,00	-	-	-	-	-	-	85 000,00	85 000,00	363 200,00	0,3%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 000,00	15 000,00	30 000,00	0,0%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	973 329,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	973 329,00	0,7%
02.02	Aquisição de bens e serviços	930 000,00	2 615 000,00	14 770 000,00	576 000,00	144 000,00	108 000,00	144 000,00	-	96 000,00	132 000,00	1 150 000,00	3 150 000,00	23 815 000,00	17,2%
02.02.01	Aquisição de bens	160 000,00	345 000,00	6 260 000,00	174 000,00	48 000,00	108 000,00	72 000,00	-	36 000,00	120 000,00	135 000,00	2 135 000,00	9 593 000,00	6,9%
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Código	Designação de Despesas	Orgânica												Total	Peso no Orç. de Func.	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção Administração e Financeiro	Direcção do Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direcção de Formação Profissional, Empreendedorismo e Emprego	Direcção de Juventude, Cultura e Desporto	Direcção de Desenvolvimento Económico e Rural	Direcção de Educação Família e inclusão Social	Direcção dos Recursos Humanos e Ass. Jurídicos	Delegação Municipal de Achada do Monte	Direcção de Obra	Direcção de Urbanismo			
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000,00	150 000,00	520 000,00	24 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	-	36 000,00	96 000,00	60 000,00	60 000,00	1 140 000,00	0,8%	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	1,4%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	50 000,00	20 000,00	40 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110 000,00	0,1%	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	10 000,00	100 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110 000,00	0,1%	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	5 200 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 200 000,00	3,8%	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	200 000,00	-	-	60 000,00	-	-	-	-	-	-	260 000,00	0,2%	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	75 000,00	200 000,00	150 000,00	-	-	-	-	-	-	75 000,00	75 000,00	575 000,00	0,4%	
02.02.01.01.09	Outros bens	50 000,00	-	100 000,00	-	-	-	24 000,00	-	-	24 000,00	-	-	198 000,00	0,1%	
02.02.02	Aquisição de serviços	770 000,00	2 270 000,00	8 510 000,00	402 000,00	96 000,00	-	72 000,00	-	60 000,00	12 000,00	1 015 000,00	1 015 000,00	14 222 000,00	10,3%	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	50 000,00	20 000,00	840 000,00	250 000,00	-	-	-	-	-	-	300 000,00	300 000,00	1 760 000,00	1,3%	
02.02.02.00.03	Comunicações	150 000,00	-	1 650 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 800 000,00	1,3%	
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.02.00.05	Água	-	-	600 000,00	-	-	-	-	-	-	-	100 000,00	100 000,00	800 000,00	0,6%	
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	3 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 000 000,00	2,2%	
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	100 000,00	50 000,00	100 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250 000,00	0,2%	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250 000,00	450 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700 000,00	0,5%	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	200 000,00	1 400 000,00	700 000,00	80 000,00	96 000,00	-	-	-	60 000,00	12 000,00	100 000,00	100 000,00	2 748 000,00	2,0%	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	-	20 000,00	72 000,00	-	-	72 000,00	-	-	-	-	-	164 000,00	0,1%	
02.02.02.01.02	Honorários	-	300 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300 000,00	0,2%	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	800 000,00	-	-	-	-	-	-	-	500 000,00	500 000,00	1 800 000,00	1,3%	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	-	-	800 000,00	-	-	-	-	-	-	-	500 000,00	500 000,00	1 800 000,00	1,3%	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.02.09.09	Outros serviços	20 000,00	50 000,00	800 000,00	-	-	-	-	-	-	-	15 000,00	15 000,00	900 000,00	0,7%	
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.04	Juros e outros encargos	-	-	11 651 662,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 651 662,00	8,4%	
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	11 651 662,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 651 662,00	8,4%	
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Código	Designação de Despesas	Orgânica												Total	Peso no Orç. de Func.	
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção Administração e Financeiro	Direcção do Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direcção de Formação Profissional, Empreendedorismo e Emprego	Direcção de Juventude, Cultura e Desporto	Direcção de Desenvolvimento Económico e Rural	Direcção de Educação Família e inclusão Social	Direcção dos Recursos Humanos e Ass. Jurídicos	Delegação Municipal de Achada do Monte	Direcção de Obra	Direcção de Urbanismo			
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07	Benefícios sociais	-	-	550 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550 000,00	0,4%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	550 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550 000,00	0,4%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	550 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550 000,00	0,4%

Código	Designação de Despesas	Orgânica												Total	Peso no Orç. de Func.
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção Administração e Financeiro	Direcção do Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	Direcção de Formação Profissional, Empreendedorismo e Emprego	Direcção de Juventude, Cultura e Desporto	Direcção de Desenvolvimento Económico e Rural	Direcção de Educação Família e inclusão Social	Direcção dos Recursos Humanos e Ass. Jurídicos	Delegação Municipal de Achada do Monte	Direcção de Obra	Direcção de Urbanismo		
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	300 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300 000,00	0,2%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	250 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250 000,00	0,2%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08	Outras despesas	30 000,00	-	11 980 000,00	50 000,00	-	-	-	-	-	-	40 000,00	40 000,00	12 140 000,00	8,8%
02.08.01	Seguros	-	-	250 000,00	50 000,00	-	-	-	-	-	-	40 000,00	40 000,00	380 000,00	0,3%
02.08.02	Outras despesas	30 000,00	-	5 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 030 000,00	3,6%
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08.05	Restituições	-	-	150 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000,00	0,1%
02.08.06	Indemnizações	-	-	80 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 000,00	0,1%
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08.08	Datação provisional	-	-	6 500 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 500 000,00	
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	2 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000,00	
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros			2 000 000,00										2 000 000,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos														
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos														
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas														0,0%
	Total	3 089 012,00	17 227 053,00	53 977 799,00	16 612 234,00	3 327 370,00	5 362 300,00	3 206 520,00	2 536 680,00	12 397 884,00	1 216 524,00	8 557 328,00	10 907 327,00	138 418 031,00	100,0%
	Peso no Orçamento de Funcionamento	2,8%	15,4%	48,1%	14,8%	3,0%	4,8%	2,9%	2,3%	11,0%	1,1%	7,6%	9,7%	1,23	
	Peso no Orçamento	2,2%	12,4%	39,0%	12,0%	2,4%	3,9%	2,3%	1,8%	9,0%	0,9%	6,2%	7,9%	1,00	

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	138 418 031,00	179 416 989,00	317 835 020,00
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	74 293 864,00	-	74 293 864,00
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	20 316 065,00	-	20 316 065,00
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	53 977 799,00	-	53 977 799,00
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	13 614 408,00	15 900 000,00	29 514 408,00
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	12 397 884,00	-	12 397 884,00
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	1 216 524,00	17 600 000,00	18 816 524,00
07.00.03	07.00.03 - Segurança e ordem pública	-	1 700 000,00	1 700 000,00
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	-	1 200 000,00	1 200 000,00
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	500 000,00	500 000,00
07.00.04	07.00.04 - Assuntos económicos	6 533 890,00	31 460 000,00	37 993 890,00
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Economia em geral e comércio	-	4 400 000,00	4 400 000,00
07.00.04.01.02	07.00.04.01.02 - Assuntos laborais e de emprego	3 327 370,00	8 700 000,00	12 027 370,00
07.00.04.04.02	07.00.04.04.02 - Agricultura, silvicultura, caça, pesca e pecuária	3 206 520,00	2 360 000,00	5 566 520,00
07.00.04.04.02.01	07.00.04.04.02.01 - Agricultura	3 206 520,00	-	3 206 520,00
07.00.04.04.02.04	07.00.04.04.02.04 - Pesca	-	2 360 000,00	2 360 000,00
07.00.04.04.07.03	07.00.04.04.07.03 - Turismo	-	3 500 000,00	3 500 000,00
07.00.04.05	07.00.04.05 - Transportes	-	12 500 000,00	12 500 000,00
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	-	12 500 000,00	12 500 000,00
07.00.05	07.00.05 - Protecção ambiental	16 612 234,00	14 800 000,00	31 412 234,00
07.00.05.01.00	07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	8 200 000,00	8 200 000,00
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	16 612 234,00	6 600 000,00	23 212 234,00
07.00.06	07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	19 464 655,00	35 556 989,00	55 021 644,00
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	19 464 655,00	35 556 989,00	55 021 644,00
07.00.07	07.00.07 - Saúde	-	4 780 000,00	4 780 000,00
07.00.07.04	07.00.07.04 - Serviços de saúde pública	-	4 780 000,00	4 780 000,00
07.00.08	07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	5 362 300,00	40 200 000,00	45 562 300,00
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	5 362 300,00	18 670 000,00	24 032 300,00
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	19 230 000,00	19 230 000,00
07.00.08.04.00	07.00.08.04.00 - Religiões e outros serviços colectivos	-	2 300 000,00	2 300 000,00
07.00.09	07.00.09 - Educação	-	11 100 000,00	11 100 000,00
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	10 100 000,00	10 100 000,00
07.00.09.01.02	07.00.09.01.02 - Ensino secundário	-	1 000 000,00	1 000 000,00
07.00.10	07.00.10 - Protecção social	2 536 680,00	16 200 000,00	18 736 680,00
07.00.10.04.00	07.00.10.04.00 - Família e crianças	-	-	-
07.00.10.05.00	07.00.10.05.00 - Emprego	-	-	-
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	15 000 000,00	15 000 000,00
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	2 536 680,00	-	2 536 680,00
07.00.10.09.00	07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	1 200 000,00	1 200 000,00
	Total	138 418 031,00	171 696 989,00	310 115 020,00

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Total
		Município
01'	Receita e ativos não financeiros	
01.01	Impostos	10 200 000,00
01.02	Segurança Social	-
01.03	Transferências	135 907 566,00
01.04	Outras receitas	14 590 000,00
03.01	Activos não Financeiros	6 750 000,00
	Total	167 447 566,00
	Total das receitas	167 447 566,00
	Despesas de correntes	
02.01	Despesas com pessoal	88 261 369,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	23 815 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	-
...	...	11 651 662,00
02.04	Juros e outros encargos	-
02.05	Subsídios	-
02.06	Transferências	550 000,00
02.07	Benefícios Sociais	12 140 000,00
02.08	Outras despesas	-
03.01	Activos não Financeiros	2 000 000,00
	Despesas de funcionamento	138 418 031,00
	Eixos	
1	Transversal	10 100 000,00
2	Boa Governação	17 600 000,00
3	Capital Humano	62 480 000,00
4	Competitividade	10 260 000,00
5	Infra-estruturação económica	56 256 989,00
6	Coesão Social	15 000 000,00
	Despesas Investimentos	171 696 989,00
	Total despesas	310 115 020,00

MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

Receitas	Ano	Peso	Despesas	Ano	Peso
	2017	%		2017	%
Impostos	10 200 000,00	6%	Assembleia Municipal	3 089 012,00	1%
Segurança Social		0%	Gabinete do Presidente	17 227 053,00	6%
Transferências	135 907 566,00	81%	Direcção Administracao e Financeiro	53 977 799,00	17%
Outras receitas	14 590 000,00	9%	Direcção do Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	16 612 234,00	5%
Activos não Financeiros	6 750 000,00	4%	Direcção de Formação Profissional, Empreendedorismo e Emprego	3 327 370,00	1%
			Direcção de Juventude, Cultura e Desporto	5 362 300,00	2%
			Direcção de Desenvolvimento Económico e Rural	3 206 520,00	1%
			Direcção de Educação Família e inclusão Social	2 536 680,00	1%
			Direcção de Fiscalização e Polícia Municipal	-	0%
			Direcção dos Recursos Humanos e Ass.Jurídicos	12 397 884,00	4%
			Delegação Municipal de Achada do Monte	1 216 524,00	0%
			Direcção de Obra	8 557 328,00	3%
			Direcção de Urbanismo	10 907 327,00	4%
			Despesas de Investimentos	171 696 989,00	55%
Receitas totais	167 447 566,00	100%	Despesas Totais	310 115 020,00	100%

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS		Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
1	Transversal	10 100 000,00	1 500 000,00	4 550 000,00	4 050 000,00	-
1.01	Género	1 200 000,00	500 000,00	200 000,00	500 000,00	-
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	1 200 000,00	500 000,00	200 000,00	500 000,00	-
1.01.01.01	Empoderamento da mulher	1 200 000,00	500 000,00	200 000,00	500 000,00	-
1.02	Juventude	2 300 000,00	500 000,00	-	1 800 000,00	-
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	2 300 000,00	500 000,00	-	1 800 000,00	-
1.02.01.02	Criação de espaço multiuso dos flamengos	1 800 000,00			1 800 000,00	
1.02.01.03	Associativismo juvenil e comunitário	500 000,00	500 000,00			
1.04	Ambiente	6 600 000,00	500 000,00	4 350 000,00	1 750 000,00	-
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	6 600 000,00	500 000,00	4 350 000,00	1 750 000,00	-
1.04.01.01	Plano de arborização e reflorestação	500 000,00		250 000,00	250 000,00	
1.04.01.05	Criação do viveiro municipal	500 000,00			500 000,00	
1.04.01.06	Criação do programa de educação ambiental	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00		
1.04.01.07	Feiras do ambiente	800 000,00		800 000,00		
1.04.01.09	Reabilitação de parque infantil de vénéza	1 000 000,00			1 000 000,00	
1.04.01.12	Criação e manutenção de espaços verdes	2 000 000,00		2 000 000,00		
1.04.01.13	Atualização do plano ambiental	300 000,00		300 000,00		
1.04.01.14	Programa de reciclagem de resíduos	500 000,00		500 000,00		
2	Boa Governação	17 600 000,00	6 200 000,00	700 000,00	700 000,00	10 000 000,00
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	15 900 000,00	5 900 000,00	-	-	10 000 000,00
2.01.02	Modernização da Administração Pública	12 900 000,00	2 900 000,00	-	-	10 000 000,00
2.01.02.01	Instalação do gabinete dos fiscais	700 000,00	700 000,00			
2.01.02.02	Activação da comissão municipal de Protecção civil	100 000,00	100 000,00			
2.01.02.03	Formação sobre elaboração do plano estratégico	100 000,00	100 000,00			
2.01.02.04	Toponímia e numeração policial	500 000,00	500 000,00			
2.01.02.05	Reabilitação de edifícios(paços Concelho e residência. Delegação achada monte assem.municipal	10 000 000,00				10 000 000,00
2.01.02.06	Construção de centro comunitario de monte bode	1 500 000,00	1 500 000,00			
2.01.04	Governação Electrónica	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
2.01.04.01	Balção único	2 000 000,00	2 000 000,00			
2.01.04.02	Instalação de praças digitais	1 000 000,00	1 000 000,00			
2.04	Segurança	1 700 000,00	300 000,00	700 000,00	700 000,00	-
2.04.01	Reforço da segurança interna	1 700 000,00	300 000,00	700 000,00	700 000,00	-
2.04.01.01	Programa Nadador salvador	500 000,00	300 000,00		200 000,00	
2.04.01.02	Formação de bombeiros	500 000,00			500 000,00	
2.04.01.03	Realização de treinos e simulácos	600 000,00		600 000,00		
2.04.01.04	Elaboração de plano de emergencia municipal	100 000,00		100 000,00		
3	Capital Humano	62 480 000,00	14 680 000,00	11 750 000,00	25 750 000,00	10 300 000,00
3.01	Educação	11 100 000,00	-	2 750 000,00	8 350 000,00	-
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	10 100 000,00	-	1 750 000,00	8 350 000,00	-
3.01.01.01	Construção dos jardins infantis de Varanda e Vénéza	7 000 000,00			7 000 000,00	
3.01.01.02	Formação de monitoras dos jardins	750 000,00		750 000,00		
3.01.01.03	Aquisição de equipamentos para os jardins infantis	850 000,00			850 000,00	
3.01.01.04	Apoio pre escolar	1 500 000,00		1 000 000,00	500 000,00	
3.01.03	Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-	-
3.01.03.01	Transporte escolar	1 000 000,00		1 000 000,00		
3.02	Desporto	18 670 000,00	2 420 000,00	2 500 000,00	3 450 000,00	10 300 000,00
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	18 670 000,00	2 420 000,00	2 500 000,00	3 450 000,00	10 300 000,00
3.02.01.01	Criação e manutenção de espaços fitness park	1 600 000,00	600 000,00		1 000 000,00	
3.02.01.02	Construção e Manutenção de infraestruturas desportivas	12 300 000,00		2 000 000,00		10 300 000,00
3.02.01.03	Apoio a associações desportivas	620 000,00	620 000,00			
3.02.01.04	Realização de torneios	1 500 000,00	500 000,00		1 000 000,00	
3.02.01.05	Gala de desporto	500 000,00	500 000,00			
3.02.01.06	Criação de escola de boxe e artes marciais	1 250 000,00			1 250 000,00	
3.02.01.07	Formação de agentes desportivos	900 000,00	200 000,00	500 000,00	200 000,00	

PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS		Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.03	Emprego e Formação Profissional	8 700 000,00	3 200 000,00	3 000 000,00	2 500 000,00	-
3.03.01	Formação Profissional direcionada para o emprego e inclusão social	8 700 000,00	3 200 000,00	3 000 000,00	2 500 000,00	-
3.03.01.01	Formações profissionais diversas	5 500 000,00	1 500 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	
3.03.01.02	Empreendedorismo	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00		
3.03.01.03	Apoio a formação profissional	1 200 000,00	1 200 000,00			
3.03.01.04	Gala do empreendedor	500 000,00			500 000,00	
3.04	Cultura	19 230 000,00	8 180 000,00	-	11 050 000,00	-
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	19 230 000,00	8 180 000,00	-	11 050 000,00	-
3.04.01.01	Realização de concursos de talento	800 000,00	300 000,00		500 000,00	
3.04.01.02	Realização de festival de teatro	200 000,00	200 000,00			
3.04.01.03	Festas do município (festivais e festas populares)	10 000 000,00	2 000 000,00		8 000 000,00	
3.04.01.04	Noite Cultural	900 000,00	900 000,00			
3.04.01.05	Construção de casa de artes	3 500 000,00	1 500 000,00		2 000 000,00	
3.04.01.06	Mês da mulher	350 000,00	100 000,00		250 000,00	
3.04.01.11	Festival de dança	200 000,00	200 000,00			
3.04.01.12	Festas de romaria	1 980 000,00	1 980 000,00			
3.04.01.13	Festa de emigrantes	300 000,00			300 000,00	
3.04.01.14	Carnaval no município	1 000 000,00	1 000 000,00			
3.05	Saúde	4 780 000,00	880 000,00	3 500 000,00	400 000,00	-
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	4 780 000,00	880 000,00	3 500 000,00	400 000,00	-
3.05.01.01	Desativação de pocilgas e curais na cidade	500 000,00	500 000,00			
3.05.01.02	Feiras de saúde	700 000,00	100 000,00	500 000,00	100 000,00	
3.05.01.03	Construção de pocilgas comunitarias	3 000 000,00		3 000 000,00		
3.05.01.04	Programa de Sensibilização	180 000,00	180 000,00			
3.05.01.05	Luta anti vectorial	400 000,00	100 000,00		300 000,00	
4	Competitividade	10 260 000,00	1 960 000,00	4 600 000,00	-	3 700 000,00
4.02	Pesca	2 360 000,00	760 000,00	1 600 000,00	-	-
4.02.01.01	Aquisição de materias de pescas e botes	1 000 000,00		1 000 000,00		
4.02.01.02	Aquisição de arcas para peixeiras	600 000,00		600 000,00		
4.02.01.03	Aquisição de stands para feiras	760 000,00	760 000,00			
4.03	Turismo	3 500 000,00	500 000,00	3 000 000,00	-	-
4.03.01.01	Roteiro turístico	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00		
4.03.01.02	Reabilitação de home stay's	2 000 000,00		2 000 000,00		
4.04	Comércio	4 400 000,00	700 000,00	-	-	3 700 000,00
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	4 400 000,00	700 000,00	-	-	3 700 000,00
4.04.01.01	Reabilitação do matadouro municipal	1 000 000,00				1 000 000,00
4.04.01.02	Reabilitação do mercado municipal	2 700 000,00				2 700 000,00
4.04.01.03	Realização de cimeira entre o município de batalha e são miguel	700 000,00	700 000,00			
5	Infra-estruturação económica	56 256 989,00	1 500 000,00	38 756 989,00	-	16 000 000,00
5.02	Saneamento Básico	8 200 000,00	1 000 000,00	7 200 000,00	-	-
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos residuos sólidos e aguas residuais	8 200 000,00	1 000 000,00	7 200 000,00	-	-
5.02.01.01	Vedação de pardieiros	200 000,00	200 000,00			
5.02.01.03	Definição de local para deposito de escombros e materiais de demolição	500 000,00	500 000,00			
5.02.01.04	Reforço do saneamento básico	7 200 000,00		7 200 000,00		
5.02.01.05	Manutenção de cemiterios	300 000,00	300 000,00			
5.04	Infra-estruturas e Transportes	12 500 000,00	500 000,00	12 000 000,00	-	-
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	12 500 000,00	500 000,00	12 000 000,00	-	-
5.04.01.01	Reparação de caminhos vicinais	1 500 000,00		1 500 000,00		
5.04.01.02	Plano de emergencia da epoca de chuvas	4 500 000,00		4 500 000,00		
5.04.01.03	Requalificação da zona dos rabelados	6 000 000,00		6 000 000,00		
5.04.01.04	Sinalização viaria	500 000,00	500 000,00			
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	35 556 989,00	-	19 556 989,00	-	16 000 000,00
5.06.01.03	Requalificação de ponta calhetona e praia de batalha e achada batalha	19 556 989,00		19 556 989,00		
5.06.01.04	Requalificação urbana do concelho	16 000 000,00				16 000 000,00
6	Coesão Social	15 000 000,00	-	15 000 000,00	-	-
6.02	Habitação Social	15 000 000,00	-	15 000 000,00	-	-
6.02.01	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	15 000 000,00	-	15 000 000,00	-	-
6.02.01.01	Reabilitação de habitação social	15 000 000,00		15 000 000,00		
		171 696 989,00	25 840 000,00	75 356 989,00	30 500 000,00	40 000 000,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	TOTAL RECEITAS	167 447 566,00	-	167 447 566,00	121 098 000,00	288 545 566,00		
O1	RECEITAS			-		-	0%	
01.01	Impostos	10 200 000,00	-	10 200 000,00	-	10 200 000,00	6%	4%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	135 907 566,00	-	135 907 566,00	121 098 000,00	257 005 566,00	81%	89%
01.04	Outras receitas	14 590 000,00	-	14 590 000,00	-	14 590 000,00	9%	5%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não Financeiros	6 750 000,00	-	6 750 000,00		6 750 000,00	4%	2%
	TOTAL DESPESAS	138 418 031,00	-	138 418 031,00	171 696 989,00	310 115 020,00	100%	100%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	88 261 369,00		88 261 369,00		88 261 369,00	64%	28%
02.02	Aquisição de bens e serviços	23 815 000,00		23 815 000,00	33 330 000,00	57 145 000,00	17%	18%
02.03	Consumo de capital fixo	-		-		-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	11 651 662,00		11 651 662,00		11 651 662,00	8%	4%
02.05	Subsídios	-		-		-	0%	0%
02.06	Transferências	-		-		-	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	550 000,00		550 000,00	18 560 000,00	19 110 000,00	0%	6%
02.08	Outras despesas	12 140 000,00		12 140 000,00		12 140 000,00	9%	4%
03.	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	2 000 000,00		2 000 000,00	119 806 989,00	121 806 989,00	1%	39%
	Investimento				171 696 989,00			
	Financiamento interno				25 840 000,00			
	Financiamento externo				145 856 989,00			

Total Receita		Total Despesas	Déficit Global
288 545 566,00		310 115 020,00	(21 569 454,00)
		Financiamento	21 569 454,00

Passivos Financeiros					21 569 454,00
-----------------------------	--	--	--	--	----------------------

Mercado Interno					21 569 454,00
Empréstimos Obtidos - Aquisições					40 000 000,00
Empréstimos Obtidos Amortização					-18 430 546,00
Outras Passivos Financeiros -Aquisição					

Total de Operações activas	Total de Oasparações Passivo
0,00	21 569 454,00
	21 569 454,00

Necessidade de Financiamento		
Déficit Global	Financiamento	GAP
- 21 569 454,00	21 569 454,00	-

Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 07/2016

de 8 de novembro

(Que aprova a alteração orçamental)

Havendo necessidade de inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos e externos, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua 3ª reunião ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2016, delibera, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado a alteração do Orçamento do Município de São Miguel para o ano de 2016.

Artigo 2º

(Donativos)

É recebido 74.802.236,75 (setenta e quatro milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e trinta e seis escudos e setenta e cinco centavos) em donativos no corrente ano, sendo 66.687.000,00 (sessenta e seis milhões,

seiscentos e oitenta e sete mil escudos) do Governo e 8.115.236,00 (oito milhões, cento e quinze mil, duzentos e trinta e seis escudos) de entidades privadas nacionais e municípios estrangeiros.

Artigo 3º

(Receitas)

O total da receita estimada para o ano de 2016 ascende a 296.154.802,75 (duzentos e noventa e seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dois escudos e setenta e cinco centavos).

Artigo 4º

(Despesas)

As despesas programadas para 2016 cifram 336.154.802,75 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dois escudos e setenta e cinco centavos).

Artigo 5º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Ano Económico de 2016

MAPA - I Receitas Corrente e de Capital do Município especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Sub total	Investimento	Total Geral
	01 - RECEITAS	163 687 566,00	34 915 000,00	198 602 566,00	97 552 236,75	296 154 802,75
01.01	IMPOSTOS	10 140 000,00	525 000,00	10 665 000,00	14 000 000,00	24 665 000,00
01.01.01	Imposto Único sobre o Rendimento (IUR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02	Outros Impostos Directos	10 140 000,00	525 000,00	10 665 000,00	0,00	10 665 000,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	7 200 000,00	0,00	7 200 000,00	0,00	7 200 000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	7 200 000,00	0,00	7 200 000,00	0,00	7 200 000,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04	Imposto sobre Bens e Serviços	2 440 000,00	525 000,00	2 965 000,00	14 000 000,00	16 965 000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02	Sobre vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêncio	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.01.04.02	Sobre o consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.02.01	Imposto sobre consumo especiais	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.01.04.03	Impostos cobrados por outras entidades	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	20 000,00	325 000,00	345 000,00	0,00	345 000,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00
01.01.04.05	Outros impostos	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 650 000,00	0,00	1 650 000,00	0,00	1 650 000,00
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0,00	0,00	0,00	14 000 000,00	14 000 000,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	250 000,00	200 000,00	450 000,00	0,00	450 000,00
01.01.06	Outros Impostos	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06.01.01	Outros	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00

Classificação Económica	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Sub total	Investimento	Total Geral
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.02.01	Contribuições para Segurança Social	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.02.01.01	Taxa social única	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.03	Contribuições para a previdência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.03	TRANSFERÊNCIAS	135 407 566,00	0,00	135 407 566,00	78 802 236,75	214 209 802,75
01.03.02	De Organizações Internacionais	0,00	0,00	0,00	9 115 236,75	9 115 236,75
01.03.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02	Capital (donativos)	0,00	0,00	0,00	9 115 236,75	9 115 236,75
01.03.03	Das Administrações Públicas	135 407 566,00	0,00	135 407 566,00	69 687 000,00	205 094 566,00
01.03.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	135 407 566,00	0,00	135 407 566,00	66 687 000,00	202 094 566,00
01.03.03.01	Capital	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 000 000,00
01.04	OUTRAS RECEITAS	14 390 000,00	30 890 000,00	45 280 000,00	2 000 000,00	47 280 000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	900 000,00	0,00	900 000,00	0,00	900 000,00
01.04.01.01	Juros	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.01.02	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05	Rendas	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.04.01.05.03	De outras concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00
01.04.01.05.05	De habitações	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.02	Venda de Bens e Serviços	300 000,00	22 570 000,00	22 870 000,00	0,00	22 870 000,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.02.01.01	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.06	Venda de água	0,00	22 280 000,00	22 280 000,00	0,00	22 280 000,00
01.04.02.01.09	Outras	0,00	290 000,00	290 000,00	0,00	290 000,00
01.04.02.02	Taxas de Prestação de Serviços	11 010 000,00	320 000,00	11 330 000,00	0,00	11 330 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	10 860 000,00	320 000,00	11 180 000,00	0,00	11 180 000,00
01.04.02.02.01.00.02	Taxa de serviços agrícolas e pecuários	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0,00	320 000,00	320 000,00	0,00	320 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviço de secretaria	400 000,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licença de loteamento, de execução de obras de particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	750 000,00	0,00	750 000,00	0,00	750 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licença de cães	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00

Classificação Económica	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Sub total	Investimento	Total Geral
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos de urbanização	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares e a céu aberto	120 000,00	0,00	120 000,00	0,00	120 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento de bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	350 000,00	0,00	350 000,00	0,00	350 000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	400 000,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de licenciamento de serviços de alambique	450 000,00	0,00	450 000,00	0,00	450 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.03	Taxas de Outros Serviços	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.02.03.09	Outros	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.02.04.05	Custas judiciais	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01.04.03	Multas e Outras Penalidades	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.03.05	Multa por infração ao código de posturas municipais	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.04.03.06	Juros de móra	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
01.04.04	Outras Transferências	1 500 000,00	8 000 000,00	9 500 000,00	2 000 000,00	11 500 000,00
01.04.04.01	Correntes	1 500 000,00	8 000 000,00	9 500 000,00	0,00	9 500 000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não Especificadas	180 000,00	0,00	180 000,00	0,00	180 000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	180 000,00	0,00	180 000,00	0,00	180 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	3 600 000,00	3 500 000,00	7 100 000,00	2 750 000,00	9 850 000,00
03.01.01	Activos fixos	3 600 000,00	3 500 000,00	7 100 000,00	2 750 000,00	9 850 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01	Habitações	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00
03.01.01.01.01.01	Residências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00	0,00	3 600 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	2 500 000,00	2 500 000,00	2 750 000,00	5 250 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	0,00	1 700 000,00	1 700 000,00
03.01.01.02.01.04.02	Vendas pesados de passageiro	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0,00	2 500 000,00	2 500 000,00	750 000,00	3 250 000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	2 500 000,00	2 500 000,00	750 000,00	3 250 000,00
03.01.04.04.02	Aplicações informáticas	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
03.01.04.04.02.02	Vendas de aplicações informáticas	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04.04.02	Venda de Terreno de dominio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa - II Despesas de Funcionamento

Classificação Económica	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de Urbanismo e Obras	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Direção Administrat. e Financeira	Subtotal	Serviço Autónomo de Água e Saneamento	Total geral
	02 - DESPESAS	3 379 012,00	20 430 044,00	29 747 336,00	22 139 624,00	17 617 850,00	62 068 648,00	155 382 514,00	33 735 000,00	189 117 514,00
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	2 099 012,00	17 359 044,00	13 802 788,00	15 784 624,00	15 137 850,00	15 141 111,00	79 324 429,00	13 595 000,00	92 919 429,00
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	2 099 012,00	17 245 844,00	13 502 788,00	15 634 624,00	15 067 850,00	14 327 782,00	77 877 900,00	13 059 000,00	90 936 900,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0,00	11 701 044,00	12 262 788,00	15 594 624,00	14 767 850,00	13 252 782,00	67 579 088,00	12 000 000,00	79 579 088,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0,00	5 565 444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 565 444,00	0,00	5 565 444,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	1 632 000,00	954 000,00	1 745 340,00	954 000,00	1 891 260,00	7 176 600,00	0,00	7 176 600,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	3 783 600,00	10 318 092,00	13 849 284,00	13 813 850,00	11 361 522,00	53 126 348,00	12 000 000,00	65 126 348,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	720 000,00	990 696,00	0,00	0,00	0,00	1 710 696,00	0,00	1 710 696,00
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 099 012,00	5 544 800,00	1 090 000,00	40 000,00	300 000,00	375 000,00	9 448 812,00	1 059 000,00	10 507 812,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 168 212,00	20 000,00	10 000,00	0,00	0,00	20 000,00	1 218 212,00	0,00	1 218 212,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0,00	244 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244 800,00	200 000,00	444 800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	820 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	1 365 000,00	9 000,00	1 374 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	350 000,00	20 000,00	280 000,00	150 000,00	800 000,00	250 000,00	1 050 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	20 000,00	300 000,00	150 000,00	10 000,00	20 000,00	10 000,00	510 000,00	0,00	510 000,00
02.01.01.02.07	Formação	50 000,00	100 000,00	550 000,00	0,00	0,00	150 000,00	850 000,00	500 000,00	1 350 000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	4 080 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	4 090 000,00	0,00	4 090 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	40 800,00	300 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	360 800,00	100 000,00	460 800,00
02.01.01.03	Dotação Previsional	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	700 000,00	850 000,00	0,00	850 000,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	250 000,00	400 000,00	0,00	400 000,00
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00
02.01.01.03.05	Regressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00	250 000,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	113 200,00	300 000,00	150 000,00	70 000,00	813 329,00	1 446 529,00	536 000,00	1 982 529,00
02.01.02.01	Segurança Social Funcion./Agentes	0,00	113 200,00	300 000,00	150 000,00	70 000,00	813 329,00	1 446 529,00	536 000,00	1 982 529,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.02	Encargos com a Saúde	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	180 000,00	230 000,00
02.01.02.01.03	Abonos de família	0,00	43 200,00	270 000,00	140 000,00	60 000,00	140 000,00	653 200,00	150 000,00	803 200,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	20 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	100 000,00	170 000,00	0,00	170 000,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573 329,00	573 329,00	206 000,00	779 329,00

Classificação Económica	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção de Urbanismo e Obras	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Direcção Administrat. e Financeira	Subtotal	Serviço Autónomo de Água e Saneamento	Total geral
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 250 000,00	2 975 000,00	7 584 548,00	6 220 000,00	2 400 000,00	11 871 424,00	32 300 972,00	15 490 000,00	47 790 972,00
02.02.01	Aquisição de Bens	470 000,00	1 100 000,00	3 164 548,00	4 990 000,00	1 230 000,00	4 560 000,00	15 514 548,00	3 320 000,00	18 834 548,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	10 000,00	0,00	1 600 000,00	0,00	0,00	1 610 000,00	0,00	1 610 000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçado	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	150 000,00	250 000,00	100 000,00	50 000,00	100 000,00	450 000,00	1 100 000,00	200 000,00	1 300 000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	80 000,00	20 000,00	100 000,00
02.02.01.00.07	Munições e explosivos	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	10 000,00	10 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	20 000,00	3 040 000,00	0,00	3 040 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	0,00	100 000,00	1 264 548,00	20 000,00	300 000,00	1 000 000,00	2 684 548,00	0,00	2 684 548,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnica	50 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	110 000,00	0,00	110 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	10 000,00	100 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	0,00	120 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	100 000,00	300 000,00	1 600 000,00	200 000,00	500 000,00	2 500 000,00	5 200 000,00	2 500 000,00	7 700 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	20 000,00	50 000,00	30 000,00	20 000,00	130 000,00	200 000,00	450 000,00	0,00	450 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	100 000,00	200 000,00	150 000,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	950 000,00	600 000,00	1 550 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	130 000,00	0,00	130 000,00
02.02.02	Aquisição de Serviços	780 000,00	1 875 000,00	4 420 000,00	1 230 000,00	1 170 000,00	7 311 424,00	16 786 424,00	12 170 000,00	28 956 424,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	250 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	50 000,00	20 000,00	300 000,00	60 000,00	200 000,00	650 000,00	1 280 000,00	0,00	1 280 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	150 000,00	350 000,00	100 000,00	120 000,00	30 000,00	1 400 000,00	2 150 000,00	450 000,00	2 600 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	160 000,00	20 000,00	50 000,00	100 000,00	100 000,00	50 000,00	480 000,00	320 000,00	800 000,00
02.02.02.00.05	Água	10 000,00	35 000,00	200 000,00	120 000,00	200 000,00	600 000,00	1 165 000,00	3 000 000,00	4 165 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	30 000,00	40 000,00	450 000,00	500 000,00	50 000,00	2 100 000,00	3 170 000,00	7 000 000,00	10 170 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000,00	50 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	100 000,00	290 000,00	0,00	290 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	50 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	200 000,00	800 000,00	150 000,00	20 000,00	80 000,00	500 000,00	1 750 000,00	400 000,00	2 150 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	500 000,00	520 000,00	0,00	520 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza higiene e conforto	10 000,00	0,00	10 000,00	200 000,00	400 000,00	61 424,00	681 424,00	0,00	681 424,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	0,00	0,00	3 100 000,00	0,00	0,00	750 000,00	3 850 000,00	0,00	3 850 000,00

Classificação Económica	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção de Urbanismo e Obras	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Direcção Administrat. e Financeira	Subtotal	Serviço Autónomo de Água e Saneamento	Total geral
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	20 000,00	50 000,00	30 000,00	50 000,00	100 000,00	350 000,00	600 000,00	1 000 000,00	1 600 000,00
02.03	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01.09	Encargos diversos de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	8 230 000,00	0,00	0,00	7 039 000,00	15 269 000,00	0,00	15 269 000,00
02.04.02	Juros e taxas bancárias	0,00	0,00	8 230 000,00	0,00	0,00	7 039 000,00	15 269 000,00	0,00	15 269 000,00
02.04.03	Outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05	SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000 000,00	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00
02.05.02.01	Empresa pública não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000 000,00	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00
02.06	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 982 061,00	1 982 061,00	0,00	1 982 061,00
02.06.03	Administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.04	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.05	Comparticipação em capital social empresa A. de Santiago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870 000,00	870 000,00	0,00	870 000,00
02.06.03.01	Transferências à AMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982 061,00	982 061,00	0,00	982 061,00
02.06.03.01.09	Outras transferências a administração pública /ANMCV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000,00	130 000,00	0,00	130 000,00
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	20 000,00	0,00	100 000,00	0,00	1 530 000,00	1 650 000,00	4 400 000,00	6 050 000,00
02.07.02	Benefícios Sociais	0,00	20 000,00	0,00	100 000,00	0,00	780 000,00	900 000,00	4 300 000,00	5 200 000,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00		300 000,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00	250 000,00
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	100 000,00	4 300 000,00	4 400 000,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	150 000,00	250 000,00	0,00	250 000,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750 000,00	750 000,00	100 000,00	850 000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	100 000,00	700 000,00
02.08	OUTRAS DESPESAS	30 000,00	76 000,00	130 000,00	35 000,00	80 000,00	18 505 052,00	18 856 052,00	250 000,00	19 106 052,00
02.08.01	Seguros	0,00	26 000,00	80 000,00	15 000,00	50 000,00	200 000,00	371 000,00	50 000,00	421 000,00
02.08.02	Outras despesas	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 575 052,00	11 605 052,00	0,00	11 605 052,00
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	200 000,00	350 000,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	50 000,00	50 000,00	20 000,00	30 000,00	80 000,00	230 000,00	0,00	230 000,00
02.08.08	Dotação previsional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500 000,00	6 500 000,00	0,00	6 500 000,00

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
07.00.01 - Serviços públicos gerais	85 877 704,00	-	85 877 704,00
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	23 809 056,00	-	23 809 056,00
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	62 068 648,00	-	62 068 648,00
07.00.01.03 - Serviços gerais	-	1 900 000,00	1 900 000,00
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	-	-	-
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	-	1 900 000,00	1 900 000,00
07.00.03 - Segurança e ordem pública	-	-	-
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	-	-	-
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	-	-	-
07.00.04 - Assuntos económicos	-	750 000,00	750 000,00
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	-	750 000,00	750 000,00
07.00.04.04.02 - Indústria	-	-	-
07.00.04.05 - Transportes	-	-	-
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	-	-	-
07.00.05 - Protecção ambiental	17 617 850,00	16 762 246,75	34 380 096,75
07.00.05.01.00 - Gestão de resíduos e substâncias perigosas	-	-	-
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	17 617 850,00	16 762 246,75	34 380 096,75
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	29 747 336,00	120 345 042,00	150 092 378,00
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	29 747 336,00	120 345 042,00	150 092 378,00
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	22 139 624,00	5 350 000,00	27 489 624,00
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	-	150 000,00	150 000,00
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	22 139 624,00	5 200 000,00	27 339 624,00
07.00.09 - Educação	-	250 000,00	250 000,00
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	250 000,00	250 000,00
07.00.10 - Protecção social	-	500 000,00	500 000,00
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	200 000,00	200 000,00
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	300 000,00	300 000,00
Total	155 382 514,00	145 857 288,75	301 239 802,75

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, estruturado por Programa e Sub-programa

Designação	Fontes de Financiamento				
	Total	Câmara	Tesouro	Donativo	Empréstimos
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	145 857 288,75	27 055 052,00	69 687 000,00	9 115 236,75	40 000 000,00
TRANSVERSAL	4 062 246,75	2 797 010,00	0,00	1 265 236,75	0,00
Género	100 000,00	100 000,00		0,00	0,00
Elaboração do plano de ação para a implementação da agenda do género no Município	100 000,00	100 000,00			
Juventude	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00
Instalação de três centros multimédia em Pilão cão, Achada do Monte e Flamengos	200 000,00			200 000,00	
Ambiente	3 762 246,75	2 697 010,00	0,00	1 065 236,75	0,00
Manutenção de espaços verdes	1 512 246,75	447 010,00		1 065 236,75	
Manutenção dos cemitérios	500 000,00	500 000,00			
Reflorestação urbana	350 000,00	350 000,00			
Limpeza e ordenamento da orla marítima da cidade	500 000,00	500 000,00			
Campanhas de limpeza e alargamento das áreas de intervenção	100 000,00	100 000,00			
Ligações domiciliárias à rede de esgotos	800 000,00	800 000,00			
BOA GOVERNAÇÃO	1 900 000,00	1 900 000,00	0,00	0,00	0,00
Descentralização e Ad. Local	1 900 000,00	1 900 000,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Informatica	200 000,00	200 000,00		0,00	0,00
Aquisição de Outras Maquinarias e Equipamentos	1 000 000,00	1 000 000,00		0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos Administrativos	300 000,00	300 000,00		0,00	0,00
Implementação do SIM 3.0	100 000,00	100 000,00			
Acompanhamento e participação nas ações da empresa Águas de Santiago e EIGRSS	300 000,00	300 000,00			
CAPITAL HUMANO	5 950 000,00	700 000,00	0,00	5 250 000,00	0,00
Educação	250 000,00	0,00		250 000,00	0,00
Equipamento centro social de Achada do Monte	250 000,00			250 000,00	
Desporto	150 000,00	150 000,00		0,00	0,00
Instalações de tabelas nas placas desportivas	150 000,00	150 000,00			

Designação	Fontes de Financiamento				
	Total	Câmara	Tesouro	Donativo	Empréstimos
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	145 857 288,75	27 055 052,00	69 687 000,00	9 115 236,75	40 000 000,00
Emprego e Formação Profissional	250 000,00	250 000,00		0,00	0,00
Formação	200 000,00	200 000,00			
Formação em métodos e técnicas de elaboração de projetos	50 000,00	50 000,00			
Cultura	5 200 000,00	200 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00
Comemoração das datas alusivas a criança, terceira idade e outras classes sociais	200 000,00	200 000,00			
festas do município	5 000 000,00			5 000 000,00	
Saúde	100 000,00	100 000,00		0,00	0,00
Promoção de feiras de saúde	100 000,00	100 000,00			
COMPETITIVIDADE	500 000,00	200 000,00	0,00	300 000,00	0,00
Pesca	200 000,00	200 000,00		0,00	0,00
Apoio ao sector da pesca	200 000,00	200 000,00		0,00	0,00
Turismo	300 000,00	0,00		300 000,00	0,00
Realização de "Encontro de Emigrantes"	300 000,00			300 000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURAÇÃO	89 550 000,00	20 563 000,00	26 687 000,00	2 300 000,00	40 000 000,00
Ordenamento do Território	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
Implementação do projeto toponímia e numeração policial	100 000,00	100 000,00			
Actualização e Reavaliação Matricial	100 000,00	100 000,00			
Elaboração de estudos, consultoria e projetos de desenvolvimento	100 000,00	100 000,00			
Saneamento básico	12 100 000,00	100 000,00	12 000 000,00	0,00	0,00
Formação e capacitação do pessoal de saneamento	100 000,00	100 000,00		0,00	0,00
Reforço do saneamento básico	12 000 000,00		12 000 000,00		
Gestão de Recursos Hídricos	900 000,00	900 000,00	0,00	0,00	0,00
Construção e reabilitação de infra-estruturas de abastecimento de água	200 000,00	200 000,00			
Ligações domiciliárias de água	300 000,00	300 000,00			
Apoio à construção de cisternas	200 000,00	200 000,00			
Implementação do projeto FASA	200 000,00	200 000,00			
Infra-estruturas e transportes	35 850 000,00	450 000,00	2 000 000,00	800 000,00	32 600 000,00
Calçamento acesso à escola Olegário Tavares	3 500 000,00				3 500 000,00
Reabilitação de Jardins Infantis	500 000,00			500 000,00	
Reabilitação de edifícios municipais	2 500 000,00				2 500 000,00
Reabilitação de placas desportivas de Ponta Verde, Achada Bolanha e Principal	2 500 000,00				2 500 000,00
Construção de placa desportiva de Pedra Barros	2 500 000,00				2 500 000,00
Reordenamento espaço lazer Pizarra	0,00				
Reabilitação e equipamento do parque infantil de Veneza	300 000,00			300 000,00	
Reabilitação do espaço comunitário de Achada Monte	0,00				
Calçamento	10 000 000,00		2 000 000,00		8 000 000,00
Melhoramento de acessos e acessibilidades	7 500 000,00				7 500 000,00
Reparação e manutenção de caminhos vicinais	1 100 000,00				1 100 000,00
Construção da Praça da Vila de Achada do Monte	0,00				
Beneficiação do mercado de Achada do Monte	250 000,00	250 000,00			
Reabilitação e iluminação da praça de Veneza	200 000,00	200 000,00			
Construção do mercado municipal	5 000 000,00				5 000 000,00
Energia	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a ligações domiciliárias de energia	500 000,00	500 000,00			
Requalificação urbana e habitação	39 900 000,00	18 313 000,00	12 687 000,00	1 500 000,00	7 400 000,00
Requalificação do porto de Calheta	4 400 000,00	800 000,00	2 200 000,00		1 400 000,00
Requalificação e ordenamento de Ponta Calhetona	1 500 000,00		1 500 000,00		
Requalificação do polivalente de Calheta	2 800 000,00	1 300 000,00		1 500 000,00	
Requalificação urbana Achada Batalha, Veneza, Ponta Verde e Achada Bolanha	31 200 000,00	16 213 000,00	8 987 000,00		6 000 000,00
COESÃO SOCIAL	43 895 042,00	895 042,00	43 000 000,00	0,00	0,00
Habitação social	43 795 042,00	795 042,00	43 000 000,00	0,00	0,00
Apoio a auto-construção assistida	43 000 000,00		43 000 000,00		
Apoio no pagamento transporte e materiais escolares a alunos mais carenciados	695 042,00	695 042,00			
Acompanhamento do projeto PROMOSAN (construção de casas de banho)	100 000,00	100 000,00			
Protecção social	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
do plano de emergência municipal	100 000,00	100 000,00			

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	Total receitas	163 687 566,00	34 915 000,00	198 602 566,00	97 552 236,75	296 154 802,75	100%	67%
O1	RECEITAS			-		-	-	0%
01.01	Impostos	10 140 000,00	525 000,00	10 665 000,00	14 000 000,00	24 665 000,00	5%	4%
01.02	Segurança Social	150 000,00	-	150 000,00		150 000,00	0%	0%
01.03	Transferências	135 407 566,00	-	135 407 566,00	78 802 236,75	214 209 802,75	68%	46%
01.04	Outras receitas	14 390 000,00	30 890 000,00	45 280 000,00	2 000 000,00	47 280 000,00	23%	15%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não Financeiros	3 600 000,00	3 500 000,00	7 100 000,00	2 750 000,00	9 850 000,00	4%	2%
	Total despesas	155 382 514,00	34 915 000,00	190 297 514,00	145 857 288,75	336 154 802,75	100%	100%
O2	DESPESAS							0%
02.01	Despesas com pessoal	79 324 429,00	13 595 000,00	92 919 429,00		92 919 429,00	47%	28%
02.02	Aquisição de bens e serviços	32 300 972,00	15 490 000,00	47 790 972,00		47 790 972,00	24%	14%
02.03	Consumo de capital fixo			-		-	0%	0%
...	...			-		-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	15 269 000,00		15 269 000,00		15 269 000,00	8%	5%
02.05	Subsídios	6 000 000,00		6 000 000,00		6 000 000,00	3%	2%
02.06	Transferências	1 982 061,00		1 982 061,00		1 982 061,00	1%	1%
02.07	Benefícios Sociais	1 650 000,00	4 400 000,00	6 050 000,00		6 050 000,00	3%	2%
02.08	Outras despesas	18 856 052,00	250 000,00	19 106 052,00		19 106 052,00	10%	6%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros		1 180 000,00	1 180 000,00	145 857 288,75	147 037 288,75	1%	44%
	Investimento				145 857 288,75			
	Financiamento interno				27 055 052,00			
	Financiamento externo				118 802 236,75			

Toal Receita		Défict Global
296 154 802,75	336 154 802,75	(40 000 000,00)
	Financiamento	24 731 000,00

Activos Financeiros		-
Mercado Interno		-
Empréstimos concedidos		
Empréstimos concedidos Amortização		
Acções e outras Participações -Aquisição		
Passivos Financeiros		24 731 000,00
Mercado Interno		24 731 000,00
Empréstimos Obtidos - Aquisições		40 000 000,00
Empréstimos Obtidos Amortização		(15 269 000,00)
Outras Passivos Financeiros -Aquisição		
Mercado Externo		-
Empréstimos Obtidos - Aquisições		
Empréstimos Obtidos Amortização		
Total de Operações activas	Total de Oasparações Passivo	
0	24 731 000,00	24 731 000,00

Necessidade de Financiamento

Défict Global	Financiamento	Gap
(40 000 000,00)	24 731 000,00	(15 269 000,00)

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

PARTE I 1**ASSEMBLEIA NACIONAL****Anuncio nº 4/2017****Lista de candidatos ao concurso**

Lista provisória dos candidatos ao concurso de técnico parlamentar de 2ª classe para a área de comunicação do núcleo museológico, da Direcção de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar.

I. Candidatos admitidos:

1. Ana Isa Pereira Semedo Pinto
2. Darlene Duarte Almeida
3. Dóris Jovenina Pires da Luz
4. Maria Madalena Varela Martins
5. Maísa de Jesus Cabral Furtado
6. Maria José Correia Varela
7. Nélda Monteiro da Silva Alves
8. Nícia Celcy Brito Tavares
9. Stevonn Mauricio Lima Silva
10. Teresa Sofia Vera Cruz Fortes Sousa
11. Verónica Ramos Oliveira Custódio

II. Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Dulcelina Martins Tavares e)-f)
2. Héliida Regina Moreno Barros a)-g)
3. Leila Cristina Gomes Fortes b)-c)-e)-f)
4. Luína Hilda Lima Alves David Soares b)
5. Mirian Benair Fernandes Lopes Semedo a)
6. Káthia Samise Correia Mendes a)-d)

III. Candidatos excluídos:

1. Marlene Joceline Santos Martins h)
 - ***
 - a) Falta entregar o certificado de habilitações literárias (fotocópia autenticada).
 - b) Falta entregar o certificado de registo criminal
 - c) Falta entregar o atestado médico
 - d) Falta entregar o certificado de equivalência (fotocópia autenticada)
 - e) Falta autenticar o certificado de habilitações literárias
 - f) Falta autenticar o certificado de equivalência (fotocópia autenticada)
 - g) Falta autenticar o certificado de equivalência de mestrado
 - h) Não possui os requisitos especiais de candidatura exigidos nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo oitavo do anúncio do concurso nº 37/2016, publicado no *Boletim Oficial* n.º 62, II Série, de 29 de dezembro de 2016.

Praia, 6 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Júri, *Raúl Jorge Alves Monteiro Pina*.

Anuncio nº 5/2017**Lista de candidatos ao concurso**

Lista provisória dos candidatos ao concurso de técnico parlamentar de 2ª classe para a área de Edições da Direcção de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar.

I. Candidatos admitidos:

1. Claudino José Pereira Moreira
2. Helton Gil Rodrigues Galina Monteiro
3. Maísa de Jesus Cabral Furtado

II. Candidatos excluídos:

1. Edna Suzeth Nunes - a)
 - ***

- a) Não possui os requisitos especiais de candidatura exigidos nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo oitavo do anúncio do concurso nº 37/2016, publicado no *Boletim Oficial* n.º 62, II Série, de 29 de dezembro de 2016.

Praia, 7 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Júri, *José António Sanches Correia*.

Anuncio nº 6/2017**Lista de candidatos ao concurso**

Lista provisória dos candidatos ao concurso de técnico parlamentar de 2ª classe para a área de Realização na Divisão de Redação e Audiovisual da Direcção de Serviços Parlamentares.

I Candidatos admitidos:

1. Cláudia Raquel Cabral
2. Josibel Delgado Lucas

II Lista dos candidatos condicionados

1. Jaqueline Vaz Neves - a)
 - ***

- a) Falta entregar o atestado médico

Praia, 7 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Júri, *Mário Benvindo Cabral*.

—oço—
MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal**Anúncio de concurso nº 7/2017**

A Câmara Municipal do Sal (adiante CMS) faz saber que nos termos da deliberação aprovada no dia 22 de Novembro de 2016, encontra-se aberto pelo prazo de dez (10) dias, a contar a partir da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, um concurso interno, com objectivo de preencher uma (1) vaga de dirigente intermédio, na Direcção dos Serviços de Fiscalização Municipal, através do vínculo de nomeação em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado o artigo 3º, alínea i) do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e artigo 24º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparados.

FORMAÇÃO ACADÉMICA	CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS
Licenciatura em: Direito; Administração Pública; Gestão; Nutrição; Higiene e Segurança no Trabalho; Psicologia do Trabalho e das Organizações e áreas afins.	Director (a) dos Serviços de Fiscalização Municipal	Dirigente Intermédio de Nível III	1
Número Total de Vagas			1

As candidaturas deverão ser enviadas, em envelope fechado, à Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sal, sito no Largo do Hotel Atlântico – Espargos, C.P. 141, ou através do correio electrónico rhcmsal@gmail.com.

O prazo de candidatura é de dez (10) dias, a contar do dia de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação sobre o processo selectivo pode ser obtida pelos telefones 333 4028 (PBX-CMS) ou 333 4010 (PBX-RH), ou através do endereço electrónico rhcmsal@gmail.com.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados na página de facebook da Câmara Municipal do Sal ou no átrio dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal do Sal, aos 13 de fevereiro de 2017. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto de publicação da sociedade n° 61/2017:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas, mudança de sede e alteração de denominação da sociedade comercial por quotas denominada “NLCM – CONSTRUÇÕES LDA” 44
	Extracto de publicação da sociedade n° 62/2017:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma sociedade comercial por quotas, firma “BUSINESS SCOPE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 44
	Extracto de publicação da sociedade n° 63/2017:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de aumento de capital social em espécie da sociedade comercial denominada “SEMICO – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA”. 45
	Extracto de publicação da associação n° 64/2017:
	Certifica, para efeito de publicação a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA É VIDA”. 45
Extracto de publicação da sociedade n° 65/2017:	
Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade denominada “NOS 2,LDA” 45	
Extracto de publicação da sociedade n° 66/2017:	
Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um averbamento de nomeação do novo administrador e forma de obrigar da sociedade anónima denominada “THE LEVEL, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SA”. 45	
Extracto de publicação da associação n° 67/2017:	
Certifica, para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO CARDEAL”. 45	

Extracto de publicação da sociedade n° 68/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração da denominação da sociedade denominada “360 CONSULTORIA – IMOBILIÁRIA, LDA”..... 46

Extracto de publicação da associação n° 69/2017:

Certifica para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO PEDRA DO SOL-ASPEDAS”..... 46

Extracto de publicação da associação n° 70/2017:

Certifica, para efeito de publicação, a constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO USERA SOLIDÁRIO – AUS”..... 46

Extracto de publicação da associação n° 71/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um averbamento de alteração do pacto social, referente à “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS DE ACHADA RIBA, CUMBÉM E ACHADA GALEGO”..... 46

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade n° 61/2017:**

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, mudança de sede e alteração de denominação da sociedade comercial por quotas denominada “NLCM-CONSTRUÇÕES LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 29937/2016/04/14.

CEDENTE:

Nome: José Pedro Mendes Almeida.

Estado Civil: casado com Cláudia Amélia Rocha Mendes, sob regime de comunhão geral de bens.

Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.

NIF: 106963007.

QUOTA TRANSMITIDA: 25.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Nilton Lima Coronel,

Estado Civil: casado com Jacira Dias Newton Coronel, sob o regime de comunhão geral de bens

Residência: Bela Vista, Cidade da Praia.

NIF: 104790580.

QUOTAS UNIFICADAS: 25.000\$00 + 75.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 100.000\$00

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, nº 1, 2.º, e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: NLCM-CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal.

SEDE: Terra Branca, atrás da Escola A Bela R/C

SÓCIO E QUOTA:

Titular: Nilton Lima Coronel.

QUOTA: 100.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de janeiro de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade n° 62/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: BUSINESS SCOPE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

SEDE: Palmarejo, perto Termo Frio - Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Consultoria de Gestão; Tecnologia de informação; Edição de programas informáticos e Formação Profissional.

CAPITAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos), encontrando-se integralmente realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA.

QUOTA: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

Titular: Sandira Ramos Ferreira.

Estado Civil: solteira, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 132419807.

GERÊNCIA:

Nome: Sandira Ramos Ferreira.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de fevereiro de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 63/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social em espécie da sociedade comercial denominada “SEMICO – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 19.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 778/1999/12/01.

AUMENTO DO CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 36.000.000\$00 (trinta e seis milhões de escudos) realizado em espécie.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 55.500.000\$00, sendo 19.500.000\$00 realizado em dinheiro 36.000.000\$00 realizado em espécie.

SÓCIOS/UTOTAS:

QUOTA: 47.530.769\$00.

Titular: Adriano Borges.

QUOTA: 3.984.616\$00.

Titular: Amílcar Adriano Semedo Borges.

QUOTA: 3.984.616\$00.

Titular: Kátia Adriana Varela Borges.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de fevereiro de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

Extracto de publicação de associação n.º 64/2017:

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dez de fevereiro de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial de São Vicente, perante a Notária Adjunta Dra. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/Sessenta, a folhas noventa e um verso, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA É VIDA”, contribuinte fiscal número cinco seis nove cinco oito sete um zero sete, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com sede nesta cidade do Mindelo - São Vicente, constituída por tempo indeterminado, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e cujos fins são:

Desenvolver e promover atividades desportivas que estimula o bem-estar e saúde dos membros. Promover e apoiar nas atividades sociais da comunidade de Bela Vista e de São Vicente.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 13 de fevereiro de 2017. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade n.º 65/2017:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO P/S: JOÃO ALESSANDRO MARQUES AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade por quotas

denominada “NOS 2, LDA” NIF 264166469, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 1952120110728.

QUOTA CEDIDA: 100.000\$00.

CEDENTE: Maria Cristina Gentile, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz-São Vicente, residente em Sal Rei, Boa Vista.

CESSIONÁRIO: Gustavo Lima Cardoso, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Sal Rei-Boa Vista.

Artigos Alterados: 1º e 3º.

Artigo 1º

Denominação “NOS 2 – Gestão Hotelaria, Turística e Condomínio, Sociedade Unipessoal, Lda”.

Artigo 3º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e correspondente a única quota pertencente ao sócio Gustavo Lima Cardoso.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de abril de 2012. – O Conservador P/S, *João Alessandro Marques Amado*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 66/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarada um averbamento de nomeação do novo administrador e forma de obrigar da sociedade anónima denominada “THE LEVEL, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SA”, com sede na Cidade de Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cinco milhões escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 2759120150127.

Artigo alterado: 5º n.º 1 e 2.

1º Administrador Único: Luciano Maria António Colombo.

2º Forma de Obrigar: Pela assinatura do administrador único Luciano Maria António Colombo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de janeiro 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de associação n.º 67/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO CARDEAL”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 572961006, duração indeterminada, cujo seu objecto é participar, nos termos previsto na lei, na administração e gestão de condomínio; Colaborar; Reflectir e elaborar propostas concretas e exequíveis que visem, em geral, efectivação dos principio e objectivos dos sistema do condomínio; Intervir na resolução de quaisquer situações legíveis dos interesses físicos, morais ou cívico dos condóminos e informar os associados e os que não são condóminos, quando ao funcionamento do condóminos.

Direcção:

Presidente: Geovanni Pagani.

Secretário: Gallo Guido.

Tesoureiro e administrado de condomínio: Carlo Stefani.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 2 de fevereiro de 2017. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 68/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação da sociedade por quotas denominada “360 CONSULTORIA – IMOBILIÁRIA, LDA”, NIF 291441009, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de vinte mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 3206020161117.

Artigo Alterado: 1º

Artigo 1º

Denominação: “360 CONSULTORIA E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA”.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 2 de fevereiro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de associação nº 69/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIO PEDRA DO SOL – ASPEDAS”, com sede em Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 573153507, duração indeterminada, cujo seu objecto é participar na administração e gestão do condomínio; Reflectir e elaborar propostas concretas e exequíveis que visem, em geral, a efetivação dos princípios e objectivos do sistema do condomínio; Intervir na resolução de quaisquer situações legíveis dos interesses físicos, morais ou cívico dos condóminos; Informar os associados e os que são sendo condomínios, quando ao funcionamento do condomínios.

Conselho Direcção:

Presidente: Carlo Stefani Capilupi de Grado.

Secretária: Sonia Stacchezini.

Tesoureiro: António Mongelli.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 2 de fevereiro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava**Extracto de publicação de associação nº 70/2017:**

Certifico para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º, da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia 07.02.2017, perante o Conservador, José Manuel Santos Fernandes, foi lavrado, sob o nº 2/20170207, a constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO USERA SOLIDÁRIO – AUS”, com sede na cidade do Tarrafal, ilha de São Nicolau, com duração indeterminada, representada perante terceiros pelo presidente da direcção Ademiro dos Santos Lima, cujo objetivo principal é:

Difundir o pensamento e a personalidade do Padre Usera, contribuir para o bem estar e da dignidade de todos os cidadãos, promover palestras e debates, formar e educar os jovens no combate contra violação dos direitos humanos, entre outros objetivos.

Foi depositado na pasta, sob o arquivo, o texto atualizado do estatuto.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Ribeira Brava, aos 15 de fevereiro 2017. – O Conservador, *José Manuel Santos Fernandes*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina**Extracto de publicação de associação nº 71/2017:**

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social, referente á “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS DE ACHADA RIBA, CUMBÉM E ACHADA GALEGO”, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o nº 61/2014.06.02, nos termos seguintes:

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Antonino Cardoso Cabral;

Vice-Presidente: Tomásia Lopes Afonseca Pereira Moreira;

Secretário: Aderito Carlos Moreira da Veiga;

Tesoureiro: Antonino Tavares Moreira;

Vogal: Maria Filomena Fernandes Almeida.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 6 de fevereiro de 2017. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.